

ciários estão aguardando a revisão de seus benefícios desde junho e muitos continuarão aguardando em setembro, e quando essa revisão sair, ainda que retroativa, virá sem qualquer juros e correção monetária, o que é ruim num regime altamente inflacionário.

Portanto, a Previdência Social não pode continuar tratando os aposentados e pensionistas com descaso, como vem fazendo atualmente.

Solicito, encarecidamente, ao Ministro da Previdência e Assistência Social que tome providências, pois não é mais possível continuar ocorrendo o que tem acontecido, não apenas nesse posto que citei, mas em diversos outros postos da Previdência Social em São Paulo. A culpa não é dos funcionários, porque são limitados, o número é muito pequeno, e não podem atender à demanda, que, repito, representa 44% de todo o universo de beneficiário de São Paulo, que já tem hoje atendido pela Previdência Social, entre aposentados urbanos e rurais pensionistas e recebedores de renda mensal vitalícia, quase quatro milhões de pessoas, dessa forma, precisamos ter uma massa de funcionários para atendê-las. O próprio Ministério os tem; falta apenas remanejá-los.

Solicito, portanto, atenção, dedicação e carinho a quem mereça.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Suplente de Secretário.

VII — HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Prorrogo a sessão a fim de que seja prestada homenagem ao 10º aniversário da Lei da Anistia.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Concedo a palavra, na qualidade de autor do requerimento de homenagem, ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, há exatamente dez anos, o Congresso Nacional aprovava e o Presidente da República sancionava a Lei de Anistia Política. Duas razões fundamentais nos levaram a solicitar, em nome da liderança do Partido Comunista do Brasil, a realização dessa sessão especial em homenagem à data. Em primeiro lugar, a necessidade de registrar nesta Casa a passagem do 10º aniversário de um importante marco de nossa História recente, que correspondeu a uma vitória significativa, embora limitada, do movimento democrático em nosso País. Em segundo lugar, porque sou líder de uma bancada que tem os dois únicos Deputados desta Casa que, no dia da anistia, estavam presos por motivos políticos, arbitrariamente condenados pela Justiça Militar, e ganharam a liberdade nas asas da anistia: os Deputados Haroldo Lima e Aldo Arantes.

A luta pela anistia em nosso País surgiu com força, como desdobramento do caráter repressivo e autoritário do regime militar instalado com o golpe de 1964. À medida que a ditadura diminuía sua ação repressiva, crescia no sentimento popular a necessidade de se conquistar a anistia ampla. Diferentes forças políticas foram-se unindo gradativamente a essa luta. O nosso Partido, PC do B, levantava a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita e, particularmente a partir de 1974, defendia a necessidade da revogação de todos os atos e leis de exceção e da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, como etapas para a liquidação do regime militar e a construção da democracia.

A partir de 1975, a luta pela anistia ganhou corpo e passou a desenvolver-se com maior dimensão de massa, com a formação do Movimento Feminino pela Anistia e dos Comitês Brasileiros pela Anistia e Comitês em defesa dos Direitos Humanos. Respondendo ao recrudescimento da violência praticada pelo regime militar, a luta pela anistia ganha organicidade e amplitude em todo o País. O MDB, então único partido legal de oposição ao regime, passa a sustentar essa bandeira em seu programa, e entidades representativas da sociedade civil, de expressão nacional, com a OAB, a ABL, a CNBB, entre outras, também se engajam na luta pela conquista da anistia para os presos políticos.

É em meio à conotação de massa que passava a ganhar a luta pela Anistia que o Gen. João Batista de Figuei-

redo é unido pelos generais e mais novo inquilino do Palácio do Planalto. Antes de sua sagração pelo espúrio Colégio Eleitoral, ainda na condição de candidato dos generais, Figueiredo dá uma de suas marcantes declarações, afirmando: "No meu governo, a anistia é carta fora do baralho". Enganava-se o novo General Presidente. O crescimento da mobilização popular pela anistia atingiu dimensões incontroláveis, envolveu setores cada vez mais amplos e alcançou repercussão internacional, forçando o governo Figueiredo a enviar para O Congresso Nacional um Projeto de Lei de Anistia que, embora restrito, limitado e deformado, abria o caminho para a conquista da anistia política.

Ao comemorarmos o 10º aniversário da Lei da Anistia, queremos, de saída, deixar bem claro que ela foi acima de tudo uma conquista do movimento popular e democrático brasileiro e não uma dádiva dos generais, como, na época, se tentou fazer crer.

O movimento pela anistia contribuiu também para trazer à — tona perante os olhos de toda a sociedade brasileira, apesar de embrutecimento da censura, as denúncias das torturas e dos assassinatos praticados nos porões do regime militar contra todos aqueles que se opunham ao Governo dos generais, revelando em toda a sua intensidade o caráter fascista do regime militar. No bojo da luta pela anistia vieram à — tona os sucessivos casos de bárbaras torturas praticadas indistintamente contra homens, mulheres, jovens, velhos e crianças. Mais do que isso, apareceram os nomes dos torturadores, muitos deles ainda hoje ocupando cargos e postos nos diversos escalões da máquina administrativa, policial ou militar do País.

Assim, as grandes jornadas pela anistia cresceram e tomaram múltiplos aspectos, porque tinham uma expressiva base objetiva. Mas é preciso reconhecer e destacar também as figuras que deram fundamental contribuição ao desenvolvimento dessa luta no Brasil como um todo em cada Estado. É de justiça nomearmos aqui algumas personalidades notáveis como Terezinha Zerbini, fundadora do Movimento Feminino pela Anistia; Raymundo Faoro, então Presidente do CBA de Belo Horizonte; Luiz Eduardo Greenhalg e Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes, do CBA de São Paulo; Joviniano de Carvalho Neto e Ana Maria Guedes, do CBA da Bahia, e os hoje Deputados Federais Eduardo Bonfim, à época dirigente do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos de Alagoas, e Haroldo Sabóia, do CBA do Maranhão, Sigmaringa Seixas, do CDA de Brasília, entre outros inúmeros, anônimos e não menos destacados heróis dessa gloriosa batalha.

Especial referência queremos fazer a uma personalidade da Igreja Católica e a um político progressista da época que foram verdadeiros gigantes na defesa da anistia: o padre Renzo Rossi e o Senador Teotônio Vilela. Ambos percorreram todos os presídios políticos do País, prestando assistência pessoal, política e religiosa aos presos e discutindo com eles o conteúdo do Projeto de Anistia apresentado pelo Governo. O Senador Teotônio Vilela, na condição de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de apreciar o Projeto de Lei de Anistia, personificou a luta pela Anistia e foi um dos principais responsáveis pelo levantamento completo e detalhado não só dos presos políticos do País, como dos mortos e desaparecidos, assim como dos torturadores. Ao final de sua peregrinação pelos presídios políticos da época, Teotônio Vilela declarou à imprensa, na porta do Presídio Lemos de Brito, em Salvador, onde à época esteve prisioneiro: "com esta visita, acabo de percorrer todos os presídios políticos do País e posso declarar que não vi nenhum terrorista".

O Projeto de Anistia, finalmente aprovado pelo Congresso numa histórica sessão, com as galerias ocupadas por soldados a paisana, numa tentativa de impedir o acesso dos militantes pró-anistia ampla, geral e irrestrita que acorreram a Brasília, conseguiu arrebentar as portas de todos os presídios políticos do País, provocando a libertação de diversos brasileiros e promovendo a volta à Pátria de outros tantos que amargavam as agruras do exílio. Foi, nesse sentido, uma grande vitória. Contudo, foi uma vitória limitada, deformada e incompleta. Limitada porque diversos setores de perseguidos políticos não foram atingidos pela Lei, ficando ainda em liberdade condicional ou até mesmo excluídos dos benefícios da anistia, em contradição clara com todo

o movimento popular que exigia uma anistia ampla, geral e irrestrita. Como se isso não bastasse, o projeto introduziu um conceito até então inédito na legislação brasileira: o de "crime conexo ao crime político". Esse conceito, aduzido sorrateiramente ao projeto do Governo, representou a concessão de uma anistia ampla, geral, irrestrita e prévia para todos os torturadores, anistiando aqueles que praticaram hediondos crimes contra a humanidade sem que nenhum deles tenha sequer sido punido. Foi, portanto, uma anistia prévia, que representou, sem dúvida, o ponto mais débil do projeto e sua maior deformação.

Além disso, o projeto aprovado há 10 anos foi e ainda é incompleto, porque alguns desafios estão postos nos dias de hoje. A Lei da Anistia, passados dez anos de sua aprovação e promulgação, ainda está incompleta. Em primeiro lugar porque não anistiou os militares punidos pelos atos de exceção exatamente por não se terem curvado aos golpistas de 1964. Anistiar esses militares é uma tarefa que ainda se coloca para a sociedade brasileira. Excluídos da anistia de 1979, também não foram atingidos pela anistia da Constituinte de 1988. Além disso, a anistia nunca será completa enquanto não for revelado à Nação o paradeiro dos diversos políticos desaparecidos, especialmente o destino de todos os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. É um absurdo que o novo Governo do Brasil, surgido das cinzas do regime militar, não tenha até hoje se dignado esclarecer perante o povo e a sociedade esse grave problema. No caso da Guerrilha do Araguaia, recentemente a 1ª Vara da Justiça Federal mandou arquivar, por falta de provas, o processo movido por 48 parentes de mortos e desaparecidos responsabilizando a União pelo seu destino. Enquanto a questão dos mortos e desaparecidos pela repressão não for esclarecida, a anistia estará incompleta e a democracia maculada. O mesmo ocorre com os presos políticos na Nova República. No momento em que comemoramos dez anos de anistia, o Brasil volta a conviver com presos políticos. Estamos nos referindo a Antônio Prestes de Paula e seus companheiros, que, embora tenham praticado um ato politicamente equivocado, do qual discordamos frontalmente, não merecem continuar encarcerados no momento em que se luta para consolidar a democracia em nosso País. Anistiá-los é também uma tarefa democrática.

Sr. Presidente, para terminar, permito-me tecer breves considerações conceituais sobre a anistia.

Dentro da terminologia jurídica em voga, a anistia é vista como um perdão, ou como o esquecimento de crimes eventualmente cometidos. Nós, anistiados de 1979 no Brasil, nunca aceitamos a idéia de que fomos perdoados. Em primeiro lugar, porque o Governo da época não tinha autoridade moral para perdoar ninguém. Em segundo, porque julgávamos e ainda julgamos que não praticamos nenhum crime que precisasse ser perdoado, nem fomos autores de nenhum ato imoral a ser esquecido. Ao contrário. O entendimento que temos é de que a anistia é o reconhecimento de que nossa condenação era injusta, de que temos o direito de continuar a fazer em liberdade o que vínhamos fazendo às escondidas. Por isso mesmo, ao encerrar minhas palavras, repito o que declarei à imprensa ao deixar o presídio político Lemos de Brito, em Salvador, em 1979, quando me perguntaram o que iria fazer depois de conquistar a liberdade: "Voltarei à luta nos quadros do Partido Comunista do Brasil". Foi o que fiz e continuo fazendo. Lutando, em liberdade, pela democracia, pelo progresso e pelo socialismo. Exatamente as mesmas causas que me levaram a cadeia. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Haroldo Lima o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paes de Andrade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Artur da Távola, que falará pelo PSDB.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, preliminarmente, gostaria de dizer que duas premissas dominam minhas palavras: a primeira, a de que a anistia, no Brasil, não resulta da magnanimidade de

um "rei" bondoso, mas de longa e sofrida luta do povo brasileiro. A segunda, a de que nós, brasileiros, não conquistamos a anistia plena. Até hoje, a incompletude deste ato marca pessoas e setores da vida nacional, cujo "crime" foi amar este País e defender suas convicções mais legítimas e generosas.

Intrigante e instigante a situação do anistiado no Brasil. Recebeu uma forma de esquecimento, por parte do chamado poder, em relação a atos e culpas que não teve. Eis uma característica perversa de um gesto magnânimo. Como gesto político, a anistia é magnânima; como gesto pessoal é perverso, porque libera de penalidades pessoais cujo "crime" é de natureza política; logo, não é crime e, sim, convicção. Quem faz as leis são os vencedores. Isto não é legítima, embora legalize situações. Anistia não é perdão a criminosos e, sim, a revogação de decisões discricionárias.

O Brasil teve a sabedoria de operar seu processo de transição na base de convergência política, através de acordo e de entendimento, o que nos fez evoluir na direção da democracia, sem ódio e sem retrocessos ou ameaças. Nesse sentido, e por causa desse bem maior que é a democracia, a anistia ganhou uma duplicidade diabólica: o grupo atingido pagou pesadas penas e só muito depois foi anistiado. Já o grupo que atingiu, este foi anistiado sem haver pago pena alguma. O anistiado sofreu cassação de direitos políticos, exílio, tortura tantas vezes, morte quantas outras. Já o assassino, o torturador, o cassador, o arbitrário, o totalitário, este recebeu a anistia, de certa forma, de graça, pois não pagou pena alguma: não foi para o exílio; não teve sua vida profissional, pessoal e política arrasada, destruída, ameaçada. Para ele, a anistia consistiu em deixar de ser punida.

Aqui reside o aspecto magnânimo da anistia, o seu grande sentido: ser capaz de superar injustiças, antagonismos, falta de equidade, calar ódios, injustiças e justos ressentimentos, em nome da construção de uma pátria e de um futuro que encontra nessa forma bipolar de esquecimento, a maneira madura e profunda de estabelecer um processo político duradouro, objetivo maior dos democratas.

Diz um texto magnífico do autor francês, o Conde de Peyronnet:

"Amnistia é abolição, olvido. Perdão é indulgência, piedade. A amnistia chega ao passado e faz desaparecer todo o vestígio do mal. O perdão só lança os olhos ao futuro e conserva do passado tudo o que o determinou. Quando se aceita o perdão, confessa-se o crime; quando se concede a amnistia, reconheceu-se a inocência. A amnistia nada faz perder ao inocente; o perdão faz-lhe perder tudo, até o direito de falar de inocência. O Estado, nos delitos comuns, não tem interesse em fazer desaparecer a memória; nos políticos, sim, porque, se o Estado não esquece, também os cidadãos não esquecem, e se ele se mantém inimigo, inimigos se mantêm aqueles. O perdão implica crime; a amnistia não implica nada, a não ser a acusação. Numa amnistia, mais se recebe do que se agradece; num perdão mais se agradece; num perdão mais se agradece do que se recebe. O perdão concede-se a quem foi positivamente culpado; a amnistia, a quem pôde incorrer em culpa. O perdão é mais judicial de que político; a amnistia, mais política do que judicial. O perdão é um favor isolado, que mais afecta aos actos individuais. A amnistia é uma absolvição geral, que só interessa aos actos colectivos."

Aqui estão, portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, falando no dia de hoje, homens que não têm razão alguma nem motivo profundo para serem perdoados, como sequer o tiveram para serem anistiados. (Palmas)

Aqui estamos, Srs. Deputados, hoje — permitam-me o desabafo — talvez não os melhores; quem sabe, os melhores ficaram no caminho? Aqui estão, talvez, os mais prudentes. Aqui estão os que restaram; aqui estão, de alguma forma, os que, restando, jamais deixaram de ter diante de si a esperança de reconstrução nacional; por isso vieram para esta Casa como Constituintes. Estes, com a anistia dentro do peito, com tolerância, capacidade de aceitar, de compreender, desde o trabalho comum de elaboração constitucional, calaram mágoas e se uniram — embora sem posições opostas — a muitos

que estiveram de braços dados com a opressão que os atingiu e a todo o Brasil progressista e libertário.

Aqui estão, portanto, os que resistiram, sim, e chegaram até aqui. E, se chegamos aqui à custa — quem sabe? — de tanto sacrifício de outros que, nesta hora, mereciam estar presentes nesta Casa também escolhidos pelo povo, temos o dever da compreensão profunda do significado da anistia. Não para aceitá-la de modo reverente, mas para admiti-la como a forma política capaz de estabelecer as pontes, os acordos e os elevados entendimentos necessários — por cima de ressentimentos pessoais — para que a tarefa democrática não seja interrompida.

Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Artur Lima Cavalcanti.

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Nobre Deputado Artur da Távola, neste dia em que se comemoram dez anos da anistia, causa-me certo desconforto relembra o dia 9 de abril de 1964, quando nós, que estávamos nesta Casa, saímos cercados de tanques, pela violência, pelo arbítrio, pelo preconceito político-ideológico, pela incompreensão. E não tínhamos uma posição ideológica fixa, uma posição que se pudesse determinar. Havia uma multiplicidade de posições, na luta por uma reforma estrutural da sociedade. Recordo-me de Plínio Arruda Sampaio, naquela época nosso colega nesta Casa, de Doutel de Andrade e de tantos e tantos companheiros. Alguns já se foram, alguns foram assassinados ou morreram no exílio. Lembro a V. Exª que dois tipos de exílio ocorreram naquele período: o compulsório, daqueles que, para preservação da sua segurança pessoal, foram para embaixadas e deixaram os limites do nosso território, e o de milhares e milhares que, como eu, por exemplo, ficaram no exílio interno, sofrendo as maiores perseguições e incompreensões, como exilado estava, internamente, o povo brasileiro, sem liberdade, sem poder votar, sem poder exercer a democracia, sem poder escolher o Presidente da República. Estive por duas vezes no exterior, naquele período, do exilados, e via o desconforto e o sofrimento daquela gente, por estar sofrendo, lá fora, a ausência e a distância de seus seres queridos. Mas, Sr. Presidente, a maior demonstração de compreensão que tivemos — e posso falar sobre isso a V. Exª, já que, logo depois da eleição, no Estado de V. Exª, onde residamos naquele período, do Embaixador Negrão de Lima, fomos procurar o ex-Governador Carlos Lacerda, artífice maior do golpe militar de 1964 — foi quando, demonstrando falta de preconceito, juntamos forças para quebrar, na base, o profundo preconceito militar que se armava e que existia contra nós, pois havia, também desinformadamente, militares preconceituosos, porém honrados, que se formaram naquela frente ampla, e a partir daí passaram a ser perseguidos. Quero louvar o pronunciamento de V. Exª e agradecer a oportunidade de não apartar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA — Agradeço a V. Exª o aparte.

Traz-me V. Exª à memória alguns nomes de pessoas com quem convivi no exílio e que, confesso, gostaria de ver vivos e aqui sentados, pois foram heróis da redemocratização: Max da Costa Santos, Adão Pereira Nunes, Álvaro Vieira Pinto, Anísio Teixeira, Jesus Soares Pereira, Maria da Graça Dutra — autora de uma frase tão bonita. Aliás, nós, exilados, tínhamos como distração ir, aos domingos, ao aeroporto receber algum parente que chegasse, uma carta, encomendas... Certa vez, Maria da Graça, voltando do aeroporto comigo, desabafou: "o exilado é um ser de raízes aéreas." As nossas raízes, de fato, vinham e iam-se pelo ar: filhos, pais, parentes. Lembro-me, ainda, de Henrique Cordeiro, Roberto Moreno, João Goulart, Juscelino Kubitschek, Rubens Paiva, João Massena, Santiago Dantas, homens de posições diferentes, que poderiam perfeitamente estar nesta Casa e que a memória traz à recordação — e o proclama como homenagem aos que se foram antes da aurora democrática neste País.

Ao concluir minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de trazer a esta Casa a certeza de que todo esse episódio de quase 25 anos terá por mérito, no meio de tanto sofrimento, a certeza inabalável de que o compromisso democrático é a meta, o norte, o objetivo. Só ele pode selar a possibilidade de convivência dos diferentes. Uma nação é o lugar dos diferentes. Não fosse a luta dos

que tomaram e dos que não tomaram, colimada, há dez anos, com a Lei da Anistia, não estaríamos hoje aqui, abrindo caminhos democráticos, com uma Constituição pronta, com o Parlamento e a imprensa livres e às vésperas de um pleito presidencial que, após trinta anos, devolverá ao povo o direito de escolher seu destino.

Ouço-o com muito prazer, nobre Deputado.

O Sr. Sigmaringa Seixas — Eminentíssimo Deputado Artur da Távola, é absolutamente justo rememorar a saga daqueles que lutaram pela anistia, os trabalhadores, os estudantes, os intelectuais, os políticos, todos, enfim, que nela identificaram o marco dos novos tempos. É justo, ainda, saudar aqueles que, através da anistia, puderam reincorporar-se à luta de todos nós. Mas não seria justo, eminentíssimo Deputado Artur da Távola, deixar de reverenciar, neste momento, todos aqueles que sequer puderam usufruir da anistia, todos aqueles que não puderam lutar pela anistia — os 429 brasileiros assassinados nos cárceres da ditadura e que foram a bandeira mais trágica de toda a nossa luta pela anistia. Quero reverenciá-los, eminentíssimo Deputado, não para estimular a vingança, mas para nos precavermos contra toda a tentação de um retrocesso institucional. A todos esses, gostaria de prestar uma homenagem especial neste momento — dentre eles inúmeros amigos, companheiros de bancos escolares e alguns clientes. Gostaria também de prestar uma homenagem especial a V. Exª, símbolo dos que foram mandados para o exílio.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA — Agradeço a V. Exª o aparte, com o qual concordo plenamente, pois é, em síntese, o tema deste discurso, dito por V. Exª de maneira muito mais precisa e eloquente.

Ouço o nobre Deputado Paulo Ramos, se a Mesa permitir, em função de esgotar-se o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Antes do aparte, nobres Deputados Paulo Ramos e Artur da Távola, permitam-me dizer que não vou limitar o tempo de ninguém, porque, numa comemoração da anistia, não quero passar por repressor. No entanto, solicito aos companheiros que sejam sintéticos em suas intervenções. Há uma sessão do Congresso convocada para 18h30min, para uma votação que, se não for realizada hoje, prejudicará o andamento dos nossos trabalhos. Peço, pois, colaboração de V. Exª. Não interromperei ninguém.

O Sr. Paulo Ramos — Não gostaria de interromper o pronunciamento de V. Exª, porque tenho absoluta certeza de que minha intervenção retira não só o brilho, mas o significado do discurso de V. Exª. Mas não posso deixar de registrar que ainda há no Brasil muitos brasileiros que não foram anistiados, aqueles que resistiram à ditadura e que continuam lutando pela anistia: os cabos e marinheiros. Não poderia deixar de fazer este registro.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA — Agradeço a V. Exª o aparte e, para demonstrar que estou de acordo com V. Exª, devo dizer que comeci minha fala dizendo de meu constrangimento por tratar de anistia, quando esta ainda não é plena, no Brasil, exatamente pelas razões apontadas por V. Exª.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, cabe, pois ao encerrar, fixar a idéia da esperança e dizer que, se há anistia e perdão, estes são atributos principalmente dos que foram atingidos, pois os que atingiram sempre estiveram por aí, anistiados prévia e tacitamente. Se passamos por tantos sofrimentos, estamos maduros o suficiente para assumir e aceitar a amplitude, a sinceridade e a generosidade da nossa capacidade de superar ressentimentos. Só isso nos ajudará a construir a Pátria, ampla, generosa e — oxalá — mais justa do que a Pátria que nos legou a ditadura, em nome da qual hoje estamos aqui para comemorar os dez anos de anistia. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola o Sr. Paes de Andrade, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Nedel, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, no dia 21 de agosto de 1979 acontecia às 18h30min a sessão que iniciaria esta discussão memorável. O Deputado Fernando Coelho, em questão de ordem, como Líder do MDB, comunicava à Casa a ocorrência de ato de violência praticado contra participantes da reunião realizada em frente ao Congresso Nacional, promovida por entidades sediadas na capital, em favor da anistia ampla, geral e irrestrita. Em 22 de agosto de 1979, na sessão plenária, às 9h, o Requerimento de nº 12, do Deputado Freitas Nobre, Líder do MDB, solicitava a preferência regimental para votação do substitutivo do MDB, Emenda nº 7, de autoria de Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e Paulo Brossard. Foi rejeitado com o seguinte resultado: 194 votos a favor; 209 votos contrários. Posteriormente foi votado o substitutivo da Comissão Mista, de número 16, ressalvado o requerimento referente à Emenda nº 53, do Deputado Djalma Marinho, que seria um pouco mais restritivo do que o anterior, porém mais amplo do que o votado. Aprovado o substitutivo, procedeu-se à votação da referida emenda, que obteve o seguinte resultado: 202 votos a favor e 206 votos contrários, portanto, com quatro votos de diferença.

Foi aprovada, enfim, a lei, com as limitações que todos conhecemos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, já na Grécia antiga, antes de Péricles, as vitórias de guerra eram comemoradas, mas o eram com monumentos de madeira, para que essa vitória comemorada o fosse de forma fugaz; que tão logo sobreviessem tempestades, intempéries, chuvas e ventos fosse sendo deteriorado o monumento e se apagasse da História, porque os efeitos da guerra sempre são maléficos e criminosos. Isso era feita há milênios nos processos de guerra externa. O que diríamos sobre a comemoração dos movimentos intestinos que correm uma nação, onde a vitória é a própria prepotência do poder vencedor?

Concedo aparte ao nobre companheiro Celso Dourado, combativo e assíduo Deputado desta Casa.

O Sr. Celso Dourado — Nobre Deputado Ruy Nedel, a comemoração dos dez anos de anistia é de uma importância extraordinária, porque alimenta nossos sonhos de democracia, paz e justiça. A batalha pela anistia foi uma luta e uma conquista do povo. Naturalmente, alguns nomes de destacaram nessa luta e foram citados com muita justiça pelos oradores que antecederam V. Ex^a Na Bahia, houve um empenho muito forte em favor da anistia, como em todos os Estados brasileiros, mas, pelo fato de eu ser representante daquele Estado, faço questão de, nesta interfeirência ao seu discurso e em nome do PMDB, destacar alguns nomes de pessoas que agiram quase no anonimato, mas que deram uma contribuição extraordinária num dos momentos mais difíceis da história do País.

Primeiramente, o nome de um grande companheiro, religioso, abade do Mosteiro de São Bento, D. Timóteo Amoroso Lima. As portas do Mosteiro de São Bento sempre estiveram abertas aos perseguidos. Nos momentos difíceis, sua palavra mansa, segura, apoiava aqueles que eram execrados pelo regime ditatorial. Ao lado de D. Timóteo, a figura de um advogado que se destacou na defesa dos presos políticos. Ainda me lembro de um desses presos, que, perdendo até o equilíbrio mental, voltava antes da anistia — ele exilado — mas lançava-se na aventura porque já não suportava mais a pressão do exílio. E lá estava Jaime Guimarães para recebê-lo como amigo, acolhê-lo, ampará-lo e ajudá-lo. Ao lado de Jaime Guimarães, a figura de um advogado que se destacou na defesa dos poderes políticos. Ainda me lembro de um desses presos, que, perdendo até o equilíbrio mental, voltava antes da anistia — ele exilado — mas lançava-se na aventura porque já não suportava mais a pressão do exílio. E lá estava Jaime Guimarães para recebê-lo como amigo, acolhê-lo, ampará-lo e ajudá-lo. Ao lado de Jaime Guimarães, a figura de uma advogada, Dr^a Ronilda Noblat, também lutando, defendendo presos políticos; Pedreira Lapa; e muitos outros nomes que se destacaram nessa luta; movimentos citados aqui pelo Deputado Haroldo Lima, como o movimento feminino. Antes da Comissão da Anistia, foram as mães que corajosamente se lançaram por todo o território nacional, e também algumas insti-

tuições. Aproveito este momento, Deputado Ruy Nedel, para dizer que o regime autoritário foi um regime hipócrita, nunca reconheceu seus crimes. Posso testemunhar. Não sou um homem de briga, violento; muito ao contrário, luto pela paz. Mas tenho o nome de três amigos, companheiros, aqueles com quem repartia o pão, pessoas que estavam na intimidade do meu lar, que foram assinados: o ex-Deputado catarinense Paulo Stuart Wright; o líder do movimento de Ação Popular, Jorge Gonçalves — que teve cinco filhos, como eu, tomava refeição em nossa casa — foi assassinado, e a ditadura nunca reconheceu esse fato; Eudaldo Gomes, assassinado perto da cidade de Recife. Cito estes nomes para mostrar e denunciar a hipocrisia do regime autoritário da ditadura brasileira, que até hoje não se redimiui desta grande culpa. Inúmeros são aqueles tidos como desaparecidos, que eles bem sabem que foram assassinados nos cárceres da ditadura. Por isso fiz questão, na época da Assembléia Nacional Constituinte, de votar a favor da anistia geral, ampla e irrestrita, porque só assim estaríamos realmente reconciliando a família brasileira. Peço desculpas pela demora e pela interferência.

O SR. RUY NEDEL — Deputado Celso Dourado, seu aparte engrandeceu em muito meu pronunciamento, que será honrado com a incorporação de suas palavras. Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o aparte do ilustre colega trouxe-me à memória um discurso de Gabriel Garcia Marquez em Estocolmo, quando foi premiado como o maior literato da humanidade e recebeu o Prêmio Nobel de Literatura.

Fazendo uma exposição, naquele momento festivo, do fantasmagórico da História da América Latina — do absurdo da criminalidade, da passionalidade e da beleza desta América Latina — mostrava eles aos europeus, naquela solenidade, o absurdo de um ditador latino-americano que pôs papel celofane vermelho nas lâmpadas públicas para enganar a população, que estava com uma epidemia de escarlatina; do absurdo grotesco de tantos títeres e ditadores que tivemos nesta América Latina, a tal ponto de um general enterrar com honras militares e com séquito gigantesco uma perna amputada por gangrena.

Dentro desse fantasmagórico, deixou Gabriel Garcia Marquez, lá na Europa, a conclusão final:

“O dramático é que não conquistamos e não avançamos em nada com tudo isso. Os senhores tiveram convulsões maiores, mais sangrentas e mais sofridas do que o povo latino-americano, e, agora, são os autores da própria caminhada, do seu avanço e da sua História. Talvez se a Europa, os outros Continentes ou os povos desenvolvidos não se infiltrassem e não fossem donos da nossa História, teríamos construído com sangue algo para este Continente. O dramático desta História é que nada se constituiu.”

Por isso a anistia deve ser a grande lição e o grande exemplo, mas não apaga as injustiças. O cadáver pode ser anistiado como esqueleto, e não com vida. A anistia deve ser vida, congraçamento e um apagador, jamais um perdão, porque ninguém será dono. A anistia será o início de uma marcha, sem ódios e sem rancores, de uma nova História.

Diria portanto — através do mote recebido do nobre Deputado Celso Dourado lembrando-me desse escritor insigne da nossa História turbulenta e sem sentido, porque nada construiu — vamos aproveitar essa anistia e o novo espírito latino-americano, embasado no sentimento da democracia, onde haja litígio, sim, senhores, mas litígios fundamentados nas suas convicções, nas suas idéias e no cumprimento da lei, e não na força das armas e na força bruta, que mata e assassina. A anistia tornou-se uma necessidade para o vencedor, mas não eliminou o sofrimento do vencido. A essa nova História juntamo-nos todos nós, os sempre oposicionistas, desde os mortos, através de seus familiares que ainda vivos estão, até os anistiados, até os que nada sofreram e até, do lado oposto, os que se aproveitaram. É uma nova realidade. Deve haver um novo sentimento fundado no esquecimento, deixando-se de lado os ódios e rancores, a fim de que esta Pátria tenha efetivamente uma nova História e uma nova caminhada através de um propósito mais digno, não só para as instituições, mas principalmente para o povo e a Nação.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Agassis Almeida.

O Sr. Agassis Almeida — Nobre Deputado Ruy Nedel, se nos debruçarmos no curso da História da Humanidade, encontraremos sempre aqueles que resistiram ao caminho da mudança, que sempre criaram na esperança dos povos o amanhã dos seus dias, que buscaram no amanhã de seus dias os caminhos dos seus povos. E a História da Humanidade está marcada pelos vencidos de ontem e vitoriosos de hoje; pelos derrotados de ontem e daqueles que escrevem a História do hoje e do amanhã. A anistia brasileira, que neste mês comemora dez anos, é uma página escrita na História deste País, como as anistias de 1905, 1923 e 1935. A anistia transcende a aspectos meramente políticos para pertencer ao acervo histórico de um povo, porque marca a História dos que lutaram, dos que venceram, e carrega ainda as idéias dos que viveram e lutaram. Sr. Deputado, há instantes em que nos debruçamos para ver o passado, a História de um povo. A anistia que conquistamos em 1979 foi aos pedaços. Attingido de ontem, 1979, ainda sou o attingido de hoje. Reconduzido às minhas funções de Promotor de Justiça, como os cabos e os soldados, milhares e milhares, ainda permaneço como Promotor de Primeira Entrância da Paraíba, apesar de buscar os caminhos para uma promoção através de conquistas legais. Por quê? Porque faltou grandeza no momento histórico de uma anistia capenga. Mas comemoraremos a grandeza do gesto e não a baixeza, a pequenez a eiva de campanário dos que deram com a mão, mas ainda sufocaram no gesto e na palavra, na grandeza, um traço de pequena e mesquinha. Nesta tarde, quero, como attingido de ontem, com tantos brasileiros deste País, incorporar minha palavra ao perfil que V. Ex^a traça de discurso e poema, citando Gabriel Garcia Marquez, numa passagem que ele descreveu em Estocolmo, lembro-me bem, trazendo também, paralelamente, outro grande expoente da poesia universal Pablo Neruda o gênio sul-americano que dizia:

“Aqueles que tombaram na revolução, na guerra espanhola; Pátria minha, dos homens que lutam, pátrias eternas dos que tombam hoje e pertencem ao coração e à história do amanhã.”

Assim dizia Pablo Neruda: “na luta e na guerra espanhola” naquela passagem histórica, diante das falanges revolucionárias, contra a ditadura espanhola. Deputado Ruy Nedel, incorporo ao discurso de V. Ex^a, como attingido, como anistiado, minha palavra e admiração.

O SR. RUY NEDEL — Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Deputado Agassis Almeida.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de deixar aqui um clamor de fé em que tenha sido a anistia de 1979 a última a ser concedida na História do Brasil, porque, a partir deste episódio, nunca mais deveremos ter razões para outra anistia, ou seja, outro regime ditatorial, mas, sim, uma História fundamentada na democracia pelo povo, pela Nação como um todo. Não citamos aqui uma fileira intermediável de nomes. De quem sofreu mais, mais até do que os mortos, pois foi a Nação inteira a maior sofredora. Não choremos, não nos preocupemos por quem os sinos dobram. Lembremos Pablo Neruda: “Vamos dejar esta Canción desesperada de una anistia que jamás abarcará todo el pueblo sufrido,” para os vinte poemas de amor da nova História da nossa Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Lysâneas Maciel, pelo PDT.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, de modo geral, estamos comemorando uma anistia restrita, incompleta, que não é ampla. Há uma tendência muito grande por parte das pessoas e dos Parlamentares para não tratar deste assunto, porque muitos o consideram como um problema de polícia, de ordem, de tumulto, de terrorismo. Quando inserimos na Constituição que os crimes de tortura, e violência física eram imprescritíveis, inaniistiáveis, muitos confundiram o gesto legítimo dos desesperados na busca de soluções, que a ditadura não permitia, no mesmo âmbito daqueles que torturaram, estupraram, mataram, cassaram e impediram as legítimas manifestações do nosso povo.

Mas, Sr. Presidente, o que é anistia? Não nos detivemos, ainda, para tratar desse assunto. Anistia é o resultado natural da luta pelos direitos humanos e da cidadania. Muita gente estranha que até agora não tenhamos reconhecido o gesto do Gen. Figueiredo, que ocupava, eventualmente, a Presidência da República e que assinou a anistia. Ora, em primeiro lugar, é preciso que se entenda que, se a anistia é o resultado natural da luta pelos direitos humanos, o gesto do General de plantão não foi um favor, uma concessão da ditadura, mas um ato de justiça para com aqueles réus sem crime, que jamais violaram qualquer lei, mas defenderam os poderes constituídos, as liberdades democráticas e, sobretudo, o direito inalienável de estabelecer, neste País, um regime mais justo, mais fraterno, em que a justiça social pudesse florescer e as reformas fossem implementadas.

Portanto, o gesto da ditadura, ao conceder a anistia, por pressão da opinião pública, não foi favor, não foi caridade, não foi concessão, mas reconhecimento. Vejam, Srs. Deputados, a inutilidade da violência causada por essas várias atitudes. Isso tudo resultou nessa anistia incompleta.

Se não basta essa observação de que ela é incompleta, devemos lembrar que há 1.507 marinheiros considerados mortos-vivos, professores, funcionários públicos e militares que não foram anistiados, e nós nos esquecemos de que somos co-responsáveis, porque na Constituinte nos negamos, como salientou o ilustre representante do PMDB, a dar a anistia ampla, geral e irrestrita que o povo e aqueles que aqui estavam reclamavam. O Art. 8º, § 5º, das Disposições Transitórias da Constituição concede a anistia, mas faz uma série de restrições. Diz o seguinte, entre outras coisas — para que não pensem que estou usando de uma linguagem de retórica:

“A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios militares...”

Então, essa Constituição endossou a determinação militar de não conceder anistia. Os Constituintes de 1988 carregam nas costas o peso desses 1.507 marinheiros considerados mortos-vivos; carregam nas costas uma série enorme de situações de professores que não foram anistiados; carregam nas costas a situação de vários militares que um dia juraram defender a bandeira deste País, juraram defender um poder constituído e que até hoje são punidos por isso. Concedo aparte à nobre Deputada Irma Passoni.

A Sra. Irma Passoni — Cumprimento V. Exª Parece-me muito importante esta sessão em que se debate a questão da anistia. Na presidência da Comissão de Serviço Público, tenho recebido permanentemente e insistentemente pedidos de pessoas que foram parcialmente anistiadas. V. Exª leu um dos itens da constituição relativos a anistia.

Também lemos o art. 8º das Disposições Transitórias: “É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política...” Centenas de militares estão esperando o cumprimento dessa norma constitucional. Fiz um apelo às assessorias dos ministérios militares e recebi a seguinte informação, por escrito: os ministérios militares formalizaram um instrumento de requerimento. As pessoas devem requerer o benefício, porque eles precisam verificar em que estado elas estão. Ocorre que dezenas delas já têm idade avançada e lamentavelmente vão morrer sem ser anistiadas. Isso é lamentável. Fazemos apelo aos ministérios militares para que desburocratizem de uma vez por todas esse procedimento e cumpram a Constituição, concedendo a anistia. Por outro lado, é lamentável que o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, tenha dito publicamente que não vai cumprir esse princípio constitucional, não vai anistiar os servidores públicos da área de telefonia e dos Correios, porque tem de haver alguém que banque o durão e não conceda esse benefício. Recebi hoje, mais uma vez, comissão desses funcionários. Encaminhei-os à Comissão de Justiça, porque o Ministro disse que a eles não seria concedida

anistia. É lamentável. Esse servidores já recorreram a dezenas de processos judiciais, e o Judiciário ainda não decidiu a questão, está empurrando com a barriga. O Ministro Antônio Carlos Magalhães, mesmo depois de insistentes pedidos da Comissão de Serviço Público, encaminhando àquele Ministério por intermédio do Deputado Roberto Ponte, Líder do Governo, nega-se a cumprir a Constituição. Pergunto, então: o que deve-a cumprir um princípio constitucional? Não é só comemorar os dez anos da Lei da Anistia. Como V. Exª disse, temos de continuar essa luta, porque essas pessoas estão excluídas do direito de trabalhar e de gozar a anistia dada pela própria Constituição na área militar. Volto a apelar para as áreas militares e o Ministério das Comunicações, no sentido de que concedam o benefício. O Ministério das Minas e Energia, antes mesmo do dia 5 de outubro do ano passado, quando começou a vigor o princípio constitucional, já havia iniciado todo processo de anistia no seu âmbito. Quer dizer, é preciso um pouco de boa vontade, de humanidade, de respeito à cidadania e de civismo no cumprimento do princípio constitucional.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Na verdade, ilustre Deputada, poderemos ficar aqui citando centenas e centenas de casos de descumprimento da Constituição, mas o mais grave é que o Parlamento se curvou, o Parlamento se agachou nesses episódios todos. Recordo-me de que, com a assinatura do ilustre Prof. Florestan Fernandes, fizemos uma emenda proibindo que os militares, que disseram que se aprovassemos a anistia eles não iriam cumpri-la conforme declaração do Ministro do Exército — se pronunciassem sobre assuntos que estivessem sob apreciação da Assembléia Nacional Constituinte. O Relator, pertencendo a um dos partidos de oposição, disse que aquilo era uma provocação, e o resultado é que foi inscrita na Constituição, para vergonha deste Parlamento e da Assembléia Nacional Constituinte, uma anistia restrita, não ampla e absolutamente em desacordo com o pensamento daqueles homens que lutaram para que pudéssemos continuar aqui esse processo de democratização do País, que não se completou. É um engano deste Parlamento achar que não somos co-responsáveis por isso. Temos de dizer que somos co-responsáveis por esses absurdos que foram escritos na Constituição. Somos co-responsáveis. Estamos não apenas na pele de todas as pessoas que sofreram a violência, como também na daqueles que praticam a violência. Quero até dar o exemplo do ilustre Deputado Sérgio Carvalho. Esse homem, que pertencia aos setores militares e que participou de uma vida digna de caserna, de repente, recebeu uma ordem de um energúmeno que se chama Brigadeiro Bournier, de um indivíduo que é uma personalidade anômala e que, pior do que isso, levou para o exercício do seu comando toda a tragédia da sua anomalia psíquica. Esse cidadão, que contribuiu para a morte da Stuart Angel, para o desaparecimento de um companheiro que tinha assento aqui, que teve o desplante de determinar a explosão de um gásômetro no Rio de Janeiro e de querer lançar no mar várias lideranças políticas. Pois bem, este nosso colega, que não cumpriu essa ordem, até hoje está condenado por essa anistia, porque o seu raciocínio é correto. Quem estava na defesa da liberdade, da ordem e da democracia não cometeu crime algum. Quem cometeu crimes? O Capitão Sérgio ou o Brigadeiro Bournier? Quem é o criminoso? Este indivíduo foi à televisão atacar a integridade do Deputado Sérgio de Carvalho. Ele teve a coragem de ir lá e dizer que é preciso colocar esses que se insurgem na cadeia. Imaginem o crime do então Capitão Sérgio!

Num debate na televisão, na segunda-feira, o famoso Cel. Erasmo Dias virou-se para o Vice-Prefeito de São Paulo e disse: “V. Exª, como comunista, devia estar na cadeia”. Quer dizer, esses homens estão aí julgando os defensores da democracia e da ordem. Falam em um programa de televisão. É a mesma declaração que fez agora um dos acandidatos a Presidente da República. Não me estou referindo àquele que era um manequim da ditadura e que desfilava nesse tempo, mas a um outro, que disse: “Vale estuprar, desde que não se mate”.

Estamos sofrendo a inversão de valores por causa da omissão do Parlamento.

O Ministro do Exército dizia que não cumpriria a determinação da Constituição, e isso impressionou os Constituintes. Na verdade, não tivemos coragem de enfrentar a decisão militar, e a anistia foi incompleta. Como consequência, estamos assistindo a isso.

Queria chamar a atenção para a nossa co-responsabilidade. Estão aí as viúvas desses marinheiros, que são considerados mortos-vivos. Qual foi o crime que cometeram? Acreditaram que eram cidadãos de primeira categoria. E a Constituinte reconheceu que eles têm direito a estes gestos elementares da democracia, como votar, ser votado etc.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Amaury Müller.

O Sr. Amaury Müller — Nobre Deputado Lysâneas Maciel, V. Exª, como tantos outros brasileiros que perderam suas vidas ou parte delas na luta contra o regime militar opressor, demonstra que não se nutre de ódios nem se alimenta de rancores, ao provar, uma vez mais, que essa anistia que aí está, na verdade não consegue apagar da memória da sociedade brasileira as violências e os crimes cometidos pelos que se adonaram ilegitimamente do poder, durante mais de duas décadas. Anistia, afinal de contas — é bom que os generais que estavam de plantão à época saiba — não é uma benesse, não é um favor, não é uma concessão e, muito menos, um perdão. Perdão os então donos do poder têm de pedir ao povo e à História pelos crimes que cometeram. A anistia devia ser esquecimento, na medida em que ela pudesse ser ampla, geral e irrestrita, contemplando todas as vítimas do regime militar. Quantos militares legalistas, quantos servidores públicos, profissionais liberais e membros de outros segmentos da sociedade, que outra coisa não fizeram do que defender a Constituição, pisoteada, violentada pela minoria fardada que tomou o poder, sofreram os horrores da perseguição e da violência e até hoje não foram anistiados? Disse bem V. Exª, Deputado Lysâneas Maciel, que a luta continua. Agora, equivocam-se aqueles que imaginam que é possível esquecer. É possível perdoar, nobre Deputado, porque, afinal de contas, o perdão é um ato da vontade humana, mas esquecer, jamais. Como esquecer Rubens Paiva, Manoel Fiel Filho, Wladimir Herzog, Edson Luís e tantas outras vítimas que foram sacrificadas nas enxovias, nos ergástulos da ditadura militar? É impossível esquecer. Agora, que fique esta lição: a História jamais foi escrita à ponta de baioneta e a bico de fuzil. E esses que pensam deter o poder, essa minoria privilegiada que rescende a perfumes caros, mas está podre por dentro, devem saber, para sempre, que, na sombra de cada um dos brasileiros que tombaram na luta contra a ditadura se levantaram milhares, milhões para fazer que a verdadeira anistia ampla, geral e irrestrita chegar, então, teremos realmente a Pátria livre. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Srs. Deputados, estamos comemorando os dez anos da anistia. Em São Paulo, verificamos — fui convidado pelo Comitê — uma coisa muito curiosa: sentadas na primeira fila, como representantes latino-americanos, estavam as mães da Praça de Maio, que deram seus depoimentos e não pararam a luta. Ali também estavam vários familiares de pessoas aparentemente desaparecidas, mas cujo destino é por demais conhecido desta Nação.

Como bem disse o Deputado Amaury Müller, o problema não é de revanche, mas de justiça.

Quantas vezes, desta tribuna, pedíamos — sentada ali a Liderança da Arena — em nome da religião, que os corpos de Matta Machado, Paulo Stuart Angel e de várias outras pessoas fossem entregues às suas famílias, para que tivessem um enterro cristão, e a Liderança baixava a cabeça. E a Liderança do Governo era composta de homens ilustres que conheciam a situação. Eu me recordo de que o Líder do Governo era de Minas Gerais, colega de Edgar da Matta Machado, um homem da maior dignidade, um líder cristão que cobrava o corpo do filho para que sua esposa e suas irmãs pudessem dar-lhe um enterro cristão. Tudo isso foi negado, em nome da ordem — a velha desculpa da lei e de um sistema que acreditava que somente a força seria capaz de mantê-lo no poder. Foram incapazes de entender que a força que coage o povo, mas não persuade a sua vontade, terá efeitos negativos dentro

de um prazo muito curto. Foram incapazes de entender isso, porque não lhes interessava.

O mais curioso — o ilustre Deputado Paulo Ramos conhece estes fatos — é que todos esses indivíduos que se envolveram na repressão fazem parte do crime organizado, porque já eram criminosos por vocação. Vários desses elementos hoje são contrabandistas, controladores do crime organizado, como, por exemplo, lá em São Paulo, esse coronel que achava que o Vice-Prefeito de São Paulo devia estar na cadeia. Elegeu-se graças ao crime organizado.

Eram criminosos por vocação, intuitivamente. Eles participavam daquilo não por um dever de ofício, mas porque, todos sabemos, entre as aspirações e as lutas legítimas do povo havia, permanentemente, um homem armado, civil ou militar, para impedir que essas manifestações ocorressem.

Mas eles se esqueceram de que esse povo começou a aprender a conviver com a violência e com o medo. E quando voltamos do exílio, percebemos que o povo estava nas ruas — não foram os partidos políticos nem as lideranças políticas — a exigir a volta do regime democrático. Esse povo aprendeu a conviver com o medo, chegou à maioria através do sofrimento. De que adiantou matar, prender e cassar tanta gente? O povo na sua sabedoria, experiência, está começando o julgamento.

Uma das lideranças desse partido, quando se votou a lei da anistia, na qual constava o nome de vários Parlamentares, disse: "Não me incomodo com essas listas que se publicam pela canalha da esquerda", mas é que o meu filho está sendo incomodado, porque é apontado como o filho do traidor".

Mas o julgamento da História chega para os indivíduos tanto quanto para as nações. De acordo com esse julgamento, esses homens — e não é preciso, Deputado Amaury Müller, que sejamos revanchistas — estão julgados e condenados. Podem cassar, matar, torturar, estuprar e até justificar isso numa campanha à Presidência da República, mas não podem afastar dois elementos inarredáveis da História de qualquer povo, que são o tempo e a História. Já estão julgados e condenados pelo tempo e pela História.

Como dizia no início desta ligeira observação, temos a responsabilidade de completar a anistia. Ela é nossa função, como disse o Prof. Florestan Fernandes. A Constituição está inacabada. Compete-nos, com coragem, sem revanchismo, completá-la.

Não podemos celebrar dez anos de anistia, porque ela não ocorreu. Não falo apenas pelos tipos teratológicos que ainda invocam a utilização desses métodos de violência, mas para que se aplique o mínimo de justiça sobre esses elementos que estão aí ao desamparo, considerados mortos-vivos, em vários setores da sociedade.

Para aqueles que julgam que não somos co-responsáveis por essas coisas que acontecem, por essa violência inútil, queria lembrar aqui um fato. Dizia um pastor da minha igreja, que conheci pessoalmente, uma frase muito sugestiva e que lembra os primórdios do regime nazista:

"Primeiro, vieram buscar os comunistas; não disse nada, porque não era comunista; depois, vieram buscar os judeus; não disse nada, porque não era judeu; depois, vieram buscar os operários dos sindicatos; não disse nada, porque não era operário sindicalizado; depois, vieram buscar os católicos; não disse nada, porque era protestante. E quando isso aconteceu não restou mais ninguém para falar, e o Nazismo se instalou com a complacência e a omissão das autoridades."

Não podemos permitir que isso aconteça no Parlamento do Brasil. (Palmas)

Concedo o aparte ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O Sr. Jorge Arbage — Nobre Deputado Lysáneas Maciel, agradeço a Deus a oportunidade de estar com 65 anos e ter tido o ensejo de conquistar quatro mandatos eletivos consecutivos, para que, neste momento pudesse ter o privilégio deste reencontro com V. Ex.^a Eu e V. Ex.^a nos identificamos nos objetivos e divergimos apenas no campo das idéias. Sou testemunha da história da anistia neste País. Vi, Deputado Lysáneas Maciel — e devo dizer isso a V. Ex.^a, com o coração dilacerado

— tombarem nesta tribuna muitos Parlamentares: V. Ex.^a, Marcelo Gatto, Alencar Furtado — esses, da minha época de Congresso Nacional. Não me competia indagar as razões das punições impostas a V. Ex.^a. Afinal de contas, estávamos num regime autoritário. Reconheço a existência de muitos excessos e a prática de tantas injustiças, entretanto quero registrar um episódio histórico ligado à anistia. Era eu Vice-Líder da Arena, quando dois projetos aqui chegaram: um, oriundo do Executivo, assinado pelo ex-Presidente João Figueiredo, e, outro, firmado pela bancada do MDB. O do Presidente concedia a anistia ampla e irrestrita, enquanto o projeto da Oposição fazia algumas restrições aos exilados, no que diz respeito ao direito de poderem concorrer a qualquer cargo eletivo. Faço aqui, Deputado Lysáneas Maciel, uma confissão, com a permissão de ci os dois projetos ao Presidente Figueiredo e perante S. Ex.^a optei pelo projeto do MDB. Veja V. Ex.^a como assumimos certas posições motivados pelas contingências. E o Presidente Figueiredo, Deputado Lysáneas Maciel, virou-se para mim, com emoção, e me disse: "Deputado Arbage, oriente a nossa bancada para aprovar o projeto que encaminhei. Lugar de brasileiro é no Brasil". Retornei a esta Casa, e o meu partido, a Arena, votou maciçamente a concessão da anistia a todos os políticos punidos pela revolução. Não direi a V. Ex.^a que fizemos um favor. Perante a justiça de Deus, quem sabe, corrigimos algumas injustiças. A sessão em que fizemos essa votação foi histórica. Ainda me recordo de que, desta tribuna, apelei aos companheiros do MDB para que votassem o nosso projeto. A bancada retirou-se em debandada, dizendo-nos apenas: "Assumam sozinhos a responsabilidade por esse evento histórico". Graças a Deus, bem ou mal, justa ou injustamente, perdão ou não perdão, marcamos, naquele instante, o início da caminhada do Brasil pela pacificação de todos os brasileiros. Só isso já nos compensa, Deputado Lysáneas Maciel.

O SR. LYSÁNEAS MACIEL — Sr. Presidente, reconheço que o projeto do MDB realmente era pior do que o do Presidente Figueiredo. Faço justiça ao Deputado Jorge Arbage neste depoimento. Mas isso implica em duas coisas: o ato do Presidente Figueiredo, reconhecendo, inclusive, que os exilados tinham o direito de votar e voltar a concorrer nas eleições, não foi um favor, nem concessão, porque eram homens que lutaram pelos interesses do País, pelas liberdades democráticas. Em segundo lugar, sabemos que o MDB do meu tempo — e posteriormente, muitos se imbuíram dessa idéia — foi uma criação artificial do regime de força. Havia a necessidade de dar ao mundo a impressão de que aqui havia uma oposição consentida, a qual muitas vezes, tinha um comportamento, como neste caso, pior do que o da própria Arena. Éramos, muitas vezes — e um senador da Arena disse isso — empecilho para que se estabelecesse aqui uma distensão lenta e gradual. No que diz respeito a esse episódio, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é preciso restabelecer a História. E a História já está julgando esses homens, como se pode ver nos resultados das pesquisas. Esses homens que defenderam anistias parciais e a extensão das condenações, nos Atos Institucionais, de 10 para 15 anos, estão sendo julgados pela História e pelo povo. E pensam que o povo não tem memória, que se pode cortar, de repente, a História com uma tesoura! Isso não é verdade. Esse povo tem sabedoria política, experiência e, no momento necessário, vai entender todas as medidas tomadas contra a democracia e contra o estabelecimento de uma justiça no País.

Ouço o nobre Deputado Paulo Ramos.

O Sr. Paulo Ramos — Nobre Deputado, gostaria de apartear V. Ex.^a muito rapidamente e elogiá-lo pela precisão do pronunciamento que faz, quando se refere à mancha que a Assembléia Nacional Constituinte deixa no novo texto constitucional pela não-concessão da anistia àqueles que ainda a esperavam, que confiaram na Assembléia Nacional Constituinte e que lotaram as galerias esperando um gesto de grandeza dos representantes do povo. Aqueles que votaram contra as propostas que concediam uma anistia ampla, geral e irrestrita, imaginando que estavam prestando um preito às Forças Armadas, equivocaram-se. Estavam, simplesmente, submetendo-se à vontade e ao império dos mi-

nistros militares que não compreenderam o significado do momento constituinte, porque não compreenderam o significado da vida. Enquanto não houver uma anistia ampla, geral e irrestrita no País, as Forças Armadas estarão no banco dos réus, sendo submetidas à permanente condenação não por todos os seus integrantes, mas por uma parcela que praticou atos ignóbeis, matou, assassinou, torturou e perseguiu, porque não foram todos os militares que fizeram isso. Hoje talvez a maior parcela dos não-anistiados esteja exatamente nas Forças Armadas. Temos aqui o exemplo do Deputado Sérgio Carvalho e o testemunho de alguém que, pertencendo às Forças Armadas e integrando seus quadros, não permitiu que pelo menos uma parcela fosse mais denegrida através de atos já revelados por V. Ex.^a, que são do conhecimento de todo o povo brasileiro. Há de acontecer no País a verdadeira anistia, e, quando assim ocorrer, teremos não o esquecimento e o perdão, mas a possibilidade da pacificação nacional. Enquanto isso não ocorrer, aqueles que pensam e falam em nome das Forças Armadas irão na contramão da História, porque falam em nome da instituição homens como o Cap. Sérgio Miranda de Carvalho, hoje Deputado Federal. Mas o povo brasileiro ainda há de colocar no Congresso Nacional uma representação que não se vai curvar aos titulares das Pastas militares de plantão e que estarão sempre na contramão da História. Esperamos, também, que nas Forças Armadas sejam alçados aos ministérios militares representantes verdadeiros do sentimento que prevalece no seio da instituição, pois a pacificação nacional virá, uma vez que é a vontade do povo brasileiro. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. LYSÁNEAS MACIEL — Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, estamos falando de paz. Não há paz nos sepulcros caídos, não há paz nas aparências.

Quando se trata de certos assuntos, esses setores não querem ser incomodados pelos gritos dos desesperados, esquecendo-se de que a repressão condiciona o comportamento daqueles que se revoltam. E quando falamos de paz, não é uma questão de esquerda ou de direita. Não é uma questão de comunismo ou de subversão, mas de justiça. E não haverá paz na família brasileira enquanto não nos conscientizarmos de que essa Constituição está inacabada e de que a pacificação só será feita no momento em que essa violência inútil for corrigida através de uma anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Quero comunicar à Casa que, em virtude de estarmos realizando esta sessão de homenagem à Lei da Anistia, por termos ainda diversos oradores inscritos e pelo adiantado da hora, está cancelada a sessão do Congresso Nacional, designada para hoje, às 18h30min, e convocada para amanhã sessão às 10h, com a mesma pauta. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Concedo a palavra ao Deputado Paulo Delgado, pelo PT.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, associamo-nos às homenagens pela passagem do 10º aniversário da Lei da Anistia e decorrentes de iniciativa do Deputado Haroldo Lima.

E, ao nos associarmos, queremos destacar pelo menos três aspectos. O primeiro refere-se à luta dos brasileiros, que culminou com a decisão parlamentar que se configurou nessa Lei. Todos aqueles que se preocupam em avaliar o desenvolvimento da nossa sociedade necessitam estudar e procurar entender, de maneira definitiva, por que nossos militares, homens extraídos das nossas classes sociais, inseridos na nossa sociedade, têm, em alguns momentos da nossa História, comportamento tão injustificável ou, às vezes, até incoerente com o da própria corporação militar em épocas passadas.

O segundo aspecto diz respeito aos desaparecidos políticos, àqueles brasileiros de que até hoje não se sabe o paradeiro, e não existe ainda entendimento suficientemente claro sobre a questão por parte daqueles que detêm o poder no País. A Nação precisa avaliar com sinceridade, serenidade e justiça o fato de que

existe uma cicatriz, uma lacuna na nossa sociedade, provocada pelo desaparecimento daquelas pessoas que se opunham à ditadura militar, sem que até hoje seus familiares saibam do seu paradeiro.

É um terceiro aspecto é o que representou para a História deste País esse processo violento, tirânico, da ditadura militar, que provocou e estimulou a subtração da consciência política nacional nas universidades, nas fábricas, na zona rural, na periferia das cidades, enfim, nos setores sociais mais organizados, mais conscientes. A desorganização do povo organizado levou-nos a um atraso sem precedentes na História do nosso Continente, que se reflete na maneira como foi resolvida essa irresponsabilidade atribuída aos militares, eis que não tiveram a punição devida.

Muitos brasileiros foram prejudicados pelo regime militar. O autoritarismo, coercitivo, vertical e de dominação de classe, provocou na consciência de nosso povo a desagregação civil que ainda se reflete neste Congresso e em muitas outras instituições brasileiras, e criou um retrocesso, pois impediu que o Brasil pudesse conquistar novos valores institucionais, superando a dominação das elites predominantemente burguesas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, oxalá possamos comemorar 28 de agosto de outra maneira, em épocas vindouras. Nós, do Partido dos Trabalhadores, e — temos certeza — os companheiros de outros partidos de esquerda nesta Casa, os democratas, temos a vontade e a determinação política de comemorar verdadeiramente esta data em um espaço de tempo mais breve possível.

Ouçõ, com prazer, o companheiro Célio de Castro.

O Sr. Célio de Castro — Ilustre Deputado Paulo Delgado, permita V. Ex^a que incorpore ao seu brilhante pronunciamento um breve registro, altamente significativo para Minas Gerais. Antontem, na Capital do nosso Estado, Belo Horizonte, foi realizada uma solenidade na Câmara Municipal, renovada politicamente pelo voto livre dos cidadãos daquela cidade, para comemorar o transcurso de 10 anos da concessão da anistia. Essa solenidade tem um simbolismo marcante, que gostaria de registrar neste breve aparte a V. Ex^a

A Mesa que dirigiu os trabalhos era composta por D. Helena Greco, Vereadora do PT; por Sérgio Miranda, Líder do PC do B; Hamílcar Viana Martins, Líder do PSDB, e Arutana Cobério, Presidente da Câmara e do Partido Comunista Brasileiro. Todos eles, Sr. Deputado, sofreram os rigores do regime militar, foram cassados e perseguidos pela ditadura. Agora, detentores de legítimo mandato popular, ali estavam a representar, nesse simbolismo, a esperança de que a luta pela anistia continua e continuará.

O SR. PAULO DELGADO — Agradeço ao companheiro Célio de Castro o aparte que dá sinal contemporâneo dessa retomada da luta pela redemocratização do Brasil, tão bem configurada na composição da Mesa da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Lá, os 10 anos da anistia foram comemorados por perseguidos políticos, por cidadãos que lutaram pela redemocratização deste País e que hoje continuam nesta luta com mandato popular, lutando nas instituições que ajudaram a oprimir para desoprimir e desobstruir o autoritarismo que perdura neste País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, os chefes militares que resistiram à reintegração dos cassados na ocasião da anistia, em 1979, ou quando dos debates constituintes, em 1987/1988, chegaram a seus cargos graças a um regime que deita raízes na Revolução de 1930, cujos vitoriosos concederam completa anistia aos revoltosos da década de 20. Sem aquela anistia, o movimento de 1964 seria inconcebível, pelo menos com todos os seus personagens. Homens como o Marechal Cordeiro de Farias, os Generais Juarez Távora e Odílio Denny e o Brigadeiro Eduardo Gomes só puderam ser grandes líderes políticos nas fileiras militares porque anistiados e reintegrados em 1930. Somente assim puderam alcançar o generalato, onde permaneceram longamente. E não tinham sido afastados do Exército por divergências teóricas ou porque enquadrados em alguma Lei de Segurança Nacional da época. Os três pegaram em armas contra o regime do seu período. Eduardo Gomes foi um dos Dezoito do Forte — homens que manifestaram

a bala, em 1922, sua oposição ao governo de Epitácio Pessoa. Juarez Távora foi subchefe do Estado Maior da Coluna Prestes, que percorreu o País em luta contra o Governo de Artur Bernardes, de 1924 a 1927. Cordeiro de Farias foi um dos oficiais do Comando.

A tradição da anistia ampla e irrestrita só foi quebrada em 1945 porque envolvia os comunistas do levante militar de 1935. Eurico Gaspar Dutra, cadete rebelado em 1904, porque se opunha à vacina obrigatória da febre amarela, foi anistiado em 1905 e, quarenta anos depois, era eleito Presidente da República. Pois ele mesmo patrocinou uma anistia que não foi ampla como aquela que o beneficiara, perdando-lhe a luta contra a ciência e contra o progresso da medicina em nosso País.

Artur da Costa e Silva fora participante do levante de 1922, na Vila Militar, golpista de 1964, Presidente da ditadura em 1967. Euclides Figueiredo, subversivo de 1932, anistiado de 1934, também fazia parte, no início do século, daquela camada de oficiais de baixa patente marginalizada pelo comando militar. Após a anistia, esses militares puseram-se a conspirar contra os governos civis, até finalmente se apossarem do poder pelo golpe em 1964, e então começaram a reprimir aqueles que haviam lutado pela anistia tempos antes.

Os militares Luiz Carlos Prestes, Gregório Pecanha e Apolônio de Carvalho, para citar alguns exemplos, foram perseguidos e punidos por se oporem ao golpe praticado por aqueles mesmos que haviam sido anistiados em períodos anteriores.

Devemos lembrar que, antes da anistia de 1979, duas outras beneficiaram, sem restrições, militares envolvidos em tentativas de golpe ou de mero desafio à autoridade do Presidente. Em 1956, logo após a posse de Juscelino Kubitschek, oficiais da Aeronáutica iniciaram uma frustrada rebelião militar em Jacareacanga, no Pará. Contudo, foram anistiados e reintegrados, de imediato, por Juscelino. No mesmo Governo, em 1959, oficiais da Aeronáutica voltaram a rebelar-se, dessa vez em Aragarças, Goiás. Foram presos, exilados e, dois anos depois, anistiados em restrições. O que mais fere a dignidade de um novo e de sua História do que o desaparecimento de cidadãos do horizonte civilizado que a convivência humana possibilita? Onde estão os brasileiros perseguidos pela repressão que a anistia jamais alcançará? Onde estão seus corpos?

Nesse ponto, não é possível deixar de analisar a própria Lei de Anistia, que, no seu § 2^o, diz que dela se excetua o que praticaram crime de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Ora, bem disse Luiz Eduardo Greenhaig, do CBA de São Paulo, hoje Vice-Prefeito do Governo Erundina, do meu partido: os desaparecidos políticos, vítimas de seqüestros, de atentado pessoal, de tortura e assassinato, delitos considerados excluídos dos benefícios da Lei de Anistia, são vítimas de diversos crimes de sangue, praticados em dependências dos órgãos de repressão. Os responsáveis por tais delitos estão, portanto, excluídos da abrangência de anistia e, em consequência, poderão e deverão ser responsabilizados penalmente. A reabertura desses casos deve esclarecer todos os ângulos possíveis, especialmente o da responsabilidade penal dos autores desses seqüestros, torturas e mortes.

Não custa lembrar que o fenômeno do desaparecimento de prisioneiros políticos se propagou entre nós e pela América Latina como produto da aplicação da doutrina da segurança nacional.

Aos desaparecidos e suas famílias foram e são subtraídos todos os recursos legais estabelecidos em defesa da liberdade pessoal, da integridade física, da identidade civil e da própria vida.

O Estado desaparece com seus prisioneiros, viola todas as leis internacionais e nacionais e suprime todas as garantias constitucionais destinadas aos cidadãos. A prática de fazer desaparecer os prisioneiros políticos é o maior degrau repressivo, pois exclui da vítima todos os seus direitos e exige o Estado de todas as suas obrigações. A permanência do sofrimento, a incerteza do destino do ente querido, lança as famílias num processo insuportável de tortura, que se perpetua no tempo.

Não se pode esquecer, pela força ou por oblíquas interpretações das leis, tais realidades. O Brasil que queremos, pelo qual lutamos, o Brasil democrático, livre e socialista, terá de realizar plenamente a anistia, para que não tenhamos, constantemente, pela necessi-

dade humana, filosófica e dolorosa, de enfrentar o recalcamento civil de sempre, a anistia.

Aos brasileiros sobreviventes, desaparecidos, mortos, que mais que outros sofreram a necessidade política e jurídica dessa data, que se comemora neste 28 de agosto, a homenagem do meu partido, o Partido dos Trabalhadores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arnaudo Faria de Sá) — Concedo a palavra, dando prosseguimento à sessão de homenagem, ao Deputado José Carlos Sabóia, pelo PSB.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, numa quarta-feira, no dia 22 de agosto de 1979, há dez anos, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 6.683, originária do Poder Executivo, presidido então pelo Gen. João Baptista Figueiredo. A Lei da Anistia, resultado da primeira luta política bem-sucedida contra a ditadura de 1964, foi naquele momento a medida institucional de inauguração do processo de transição. "Lento, gradual, mas seguro", ou "com firmeza, mas sem agudamento", nas palavras dos Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, a Lei da Anistia foi a resposta oficial às pressões organizadas da sociedade civil que se reuniram nos Comitês de Anistia. Naquele momento, com quinze anos de total ausência de direitos políticos e de cidadania democrática, as pressões pela mudança do regime teriam de ser canalizadas de algum modo. A anistia galvanizava todas as discussões no País como condição primeira de estabelecimento do Estado de Direito. O restabelecimento do império da lei era reivindicação unânime de todas as correntes ideológicas.

"Desarmamento dos espíritos", estes eram os termos usados para o que se dizia ser uma concessão. Não foi concessão; a anistia foi a primeira conquista do mais longo processo de transição política já visto no País. Em 1979 ela significou o que significa ainda hoje: o advento de uma nova ordem. Nesse sentido, o processo iniciado com a Lei da Anistia ainda não se completou.

As cadeias foram abertas e os presos políticos libertados. Banidos e exilados puderam voltar ao País. A anistia não foi geral, ampla e irrestrita na forma da lei, mas na prática foi bastante flexível, exatamente porque a forma da lei não correspondeu aos reais anseios da sociedade civil naquele momento. A vida política brasileira mudou bastante desde então. O processo de transição avançou, apesar de termos uma transição muito particular. Sob o signo da continuidade, o Estado continua sendo um condomínio privado e fechado das elites oligárquicas que vieram do regime anterior.

É sob este ângulo bastante específico que considero que a Lei da Anistia, enquanto advento de uma nova ordem, inaugurou um ciclo, mas este ainda não se fechou. Pretendia em 1979 como fórmula de conciliação nacional, a indefinição de princípios claros, dos quais decorressem normas gerais de comportamento válidas para todos, gerou uma caminhada incerta, casuística em vários momentos.

Quero referir-me a um fato já citado pelo Deputado Lysáneas Maciel. O § 5^o do art. 8^o das Disposições Transitórias restringiu a anistia, impedindo que os marinheiros e os soldados punidos administrativamente fossem anistiados. Enquanto houver um marinheiro, um militar que não tenha sido anistiado pelo Congresso Constituinte, seremos responsáveis perante a História pelo fato de não termos anistiado aqueles que foram punidos injustamente, às vezes em nome do alcoolismo, do homossexualismo e da indisciplina nos quartéis, quando, na realidade, sabíamos que todos eles foram presos por questões político-ideológicas.

Este foi um dos momentos mais tristes que já vivi nesta Casa. Sofri com a derrota da reforma agrária, e aqui vai uma memória pessoal: padeci com outras derrotas aqui dentro: a de duração de cinco anos do mandato do Presidente Sarney e outras questões, mas o que mais me deixou humilhado, como cidadão brasileiro, foi o dia em que perdemos a anistia ampla, geral e irrestrita.

Isso tem consequências políticas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados. O fato de não termos tido forças e ousadia para anistiar os 1.500 marinheiros reveste-se hoje num ato de terrorismo, à memória dos mortos, torturados, dos vivos marcados fisicamente. Enquanto não houver a anistia dos marinheiros, enquanto os corpos dos companheiros assassinados não aparecerem,

continuaremos identificando os torturadores e seus mandantes. Não haverá anistia completa, geral e irrestrita da nossa parte. A memória dos nossos mortos e dos nossos vivos não se apagará.

A anistia pretendia também enterrar definitivamente o passado. No entanto, as elites de plantão e os saudosos do regime militar, vez por outra, tentam lembrar ameaçadoramente que o passado pode voltar a qualquer sinal de convulsão da ordem.

O movimento pela Anistia tem sua continuidade perfeita na campanha pelas diretas, cinco anos depois. Ao fazer 10 anos agora, a anistia poderá encerrar seu ciclo com as próximas eleições, concretizando a nova ordem que prometeu.

Para o Partido Socialista Brasileiro e a Frente Popular que ele integra, trata-se de completar o ciclo da transição, anistiando a população de maneira ampla, geral e irrestrita. Poder oligárquico não combina com Estado de Direito democrático, não combina com a democracia participativa estabelecida em Constituição, não combina com a miséria que é o resultado perverso de um desenvolvimento econômico concentrador de riquezas e multiplicador de desigualdades.

Para concluir, gostaria de solicitar transcrição nos Anais da Casa do artigo do jornalista Jânio de Freitas, que muito contribuiu para as lutas democráticas, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de 29-8-89. Em homenagem à lucidez do jornalista, gostaria de ressaltar que o único mencionado em sua matéria foi o General Figueiredo; não foram lembrados os comitês de anistia, nem recordado Teotônio Vilela, que soube dar unidade, em termos de luta política, à sociedade brasileira, e trazer amplos setores para essa luta. A sua figura simbolizou tudo isso. Talvez faltasse lembrar aqueles que foram punidos junto com os companheiros que hoje estão presentes: Lysáneas Maciel, Artur Lima Cavalcanti, Plínio Arruda Sampaio e tantos outros, inclusive o Capitão Sérgio, que hoje é Deputado Alencar Furtado.

Concedo aparte ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O Sr. Domingos Leonelli — Nobre Deputado José Carlos Sabóia, V. Exª faz bem quando insere a luta pela anistia no conjunto das lutas de libertação e de resistência. Faz bem quando lembra que logo depois da anistia partimos para batalhas diretas que visavam exatamente a conquistar a ruptura que a anistia não havia ainda realizado e que, infelizmente, a transição também não realizou, que nem a Nova República nem a Constituinte foram capazes de realizar. Aquele era o momento que realmente entendíamos de transição definitiva para a democracia, mas ficou ainda marcado pela presença das forças que controlaram o País durante mais de vinte anos. Pertencem a uma geração política, nobre Deputado, que assistiu à violência e com ela conviveu racionalmente. Ainda jovem, inseria-me na militância política e revolucionária, na militância socialista, sem, contudo, ceder nem aos meus próprios impulsos juvenis. Não me incluí entre aqueles que pegaram em armas, atendendo ao ímpeto da rebeldia, escravo que era de uma racionalidade política, que compreendia a resistência à ditadura como uma acumulação de forças e como um processo de massas que, por fim, se revelou o mais correto. No entanto, essa escravidão à racionalidade deixou-nos marcas muito profundas. Nós, que combatíamos em outros planos, que não subimos as serras, que não fomos à luta armada, que não participamos da guerrilha urbana, mantínhamos com os companheiros que faziam essa opção uma relação de crítica e solidariedade, de defesa e de combate ao inimigo comum, ao tempo em que indicávamos outro caminho como opção tão dura e tão violenta, às vezes, quanto as que sofríamos os companheiros da luta armada. E me recordei bem das cassações de Lysáneas Maciel, de Francisco Pinto, que nesta Casa faziam o combate difícil da resistência. Muitos anos depois, passou a ser fácil lutar e denunciar a violência e as torturas. Mas essas torturas foram denunciadas nesta Casa, quando nela ainda não estava e nem sonhava em estar, por vozes desassombradas. Naquele momento, a coragem de pedir anistia e de denunciar os crimes eram o fermento da nossa luta nas ruas. A esses quero render homenagem. Nós, socialistas, herdeiros de um só caminho, a tradição de luta que vem de muitos anos, unificamo-nos

nas campanhas subsequentes. Nós, os guerrilheiros que não fomos, mas que pelas mesmas guerrilhas e lutas sofremos, reencontramo-nos no caminho da conquista da consolidação democrática. Enganamo-nos e fomos enganados, às vezes, mas estávamos — e a História o demonstrou — no caminho certo. Resta muita coisa a fazer. A Constituição inacabada a que se refere Florestan Fernandes, tão bem lembrada pelo Deputado Lysáneas Maciel e por V. Exª, Deputado José Carlos Sabóia, no seu brilhante discurso, não tem o sentido apenas da anistia aos marinheiros e aos soldados, a quem setores das Forças Armadas não perdoam o fato de, em 1964, não terem embarcado para combater o golpe militar tramado na Embaixada Americana. Isso eles não esquecem jamais, como também não perdoam o atual Deputado Sérgio Carvalho, o Sérgio "Macaco" — como é conhecido, este é seu nome de guerra — que teve a dignidade de recusar-se ao crime perpetrado em nome da prepotência. Essas resistências, que nos uniram e continuam nos unindo, precisam dar novos passos. Compreendemos hoje que a anistia tem necessidade de ser também social. Que ela seja estendida aos marinheiros e soldados que não foram perdoados e pagam até hoje por isso. Há muita confusão em torno do significado da palavra anistia, da sua origem e etimologia. Anistia significa esquecimento, mas de penas injustas; não esquecimento de crimes que nunca foram punidos. Esses não têm esquecimento nem anistia. Ao contrário, precisariam ser punidos antes para serem anistiados depois. Não se pode reivindicar anistia total para crimes que nunca foram antes punidos. Quero associar-me ao seu discurso em nome do nosso partido, que deixou de existir por curto tempo, durante a ditadura militar, mas se manteve vivo como uma bandeira, porque nunca se despregou da própria dignidade. Queremos transformar essa dignidade em força e buscar uma nova anistia: mais ampla, social, e tão irrestrita quanto a generosidade de um mundo sem explorados e nem exploradores.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA — Agradeço ao nobre Deputado Domingos Leonelli o aparte, e ouço, com prazer, a nobre Deputada Benedita da Silva.

A Sra Benedita da Silva — Deputado José Carlos Sabóia, quero registrar a oportunidade primeira, como Deputada Federal, de não apenas ouvir o brilhante pronunciamento de V. Exª, mas de poder também contemplar nessa tribuna as figuras ilustres dos Deputados Lysáneas Maciel, Plínio Arruda Sampaio e tantos outros, que, com seus ideais, seu trabalho e sua luta, contribuíram para a reconstrução da democracia neste País. Fiquei pensando, durante o tempo em que ouvia os oradores, como se trabalhou essa anistia e esse perdão. Relembrei a luta de tantas mulheres que empunharam a bandeira da anistia. Elas não mediram esforços, perderam seus companheiros e seus filhos, ficaram exiladas neste País, não tiveram vez nem voz, mas tinham toda a força necessária para reconhecer que os ideais não terminam com o tombar dos corpos, mas florescem a cada momento em que uma gota de sangue é consumida pela terra-mãe, fortalecendo a vontade de lutar e de mudar. Lutamos muito durante essa campanha e, por isso, entendemos que a anistia não foi uma concessão. A anistia que conquistamos, embora limitada, incomodou e continua incomodando algumas pessoas, pelo fato de podermos expressar com liberdade nosso pensamento. Temos visto nesta Casa forças com ideais comuns, que lutam para que sejam reconhecidas suas idéias, combatendo diferenças ideológicas, colocando-se diante de algum dos seus algozes — e eu não poderia deixar de citá-los — sem rancor, ódio ou mágoa, mas com a compreensão e a fraternidade de quem quer mudar, de quem quer construir uma sociedade livre, fraterna e igualitária. Nesta mesma Casa temos encontrado alguns daqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a tortura e o exílio, mas a eles respondemos com amor, porque estamos de pé, construindo uma pátria livre. Não gostaria de finalizar sem deixar de citar aqui, entre tantos outros que consideramos resistentes, as heroínas dessa batalha: Elenira Rezende, Dina Elza, Gastone Beltrão e Helena Greco, que, sem dúvida alguma, contribuíram para que este momento pudesse estar acontecendo. Aqueles que tombaram e os que existem ainda estarão não apenas com V. Exª,

mas com todos os democratas, por uma sociedade livre, em que ser diferente é pura e simplesmente ser tratado com desigualdade. Que os nossos ideais possam florescer, porque são humanos.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA — Agradeço a V. Exª o aparte.

Gostaria de lembrar, com excesso de emoção, o que significou essa época para todos nós, prestando uma homenagem especial, entre os vivos e os mortos, a três figuras. Naquele momento, na sociedade civil, dificilmente um cidadão teria possibilidade de ir à porta de um quartel, na América Latina, ou no Brasil, atrás de um preso político sem ser torturado, sem correr o risco de ser assassinado. O Cardeal Evaristo Arns significou muito neste momento de resistência. O Deputado Rubens Paiva é o símbolo de toda uma geração e do Parlamento. Presto homenagem a todas as lideranças, em nome da liderança dos grupos guerrilheiros. Sem fazer injustiça aos outros pela omissão do nome, gostaria de homenagear, com os 420 mortos e desaparecidos, o nome de Carlos Marighela. (Palmas.)

Não haverá possibilidade de construirmos uma Nação, de termos um projeto de desenvolvimento democrático, enquanto a luta pela anistia, que foi da sociedade civil, não mudar os rumos dos acontecimentos políticos. Devemos redefinir em termos concretos a correlação de forças políticas que hoje fazem com que os setores atrasados, que têm o ranço militarista, continuem permitindo neste País atos de terrorismo. (Palmas.)

(PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

POLÍCIA VAI DAR PROTEÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE SINDICALISTAS

Jânio de Freitas

Não custa lembrar

Ao celebrar o 10º aniversário da anistia, ocorrido ontem, não deveria faltar uma palavra de congratulações para com o autor deste ato, o ex-presidente Figueiredo. Não consta, no entanto, que assim tenha acontecido.

A anistia ficou aquém do que dela esperava uma parte dos atingidos pela arbitrariedade, como é o caso, entre outros, dos militares que não obtiveram a desejada reintegração. A anistia ampla, geral e irrestrita, como era chamada na época, seria a fórmula condizente com as aspirações mais generalizadas. Setores poderosos não a admitiram, porém.

Por mais insuficiências que tenha tido a anistia como foi decretada, e nem foram tantas, trata-se da peça fundamental da grande virada que se operou na fisionomia institucional e política do país. E só chegou a sê-lo, não porque um texto legal a prescrevesse, que sabemos todos qual é a força dos textos legais diante de outras forças, mas por outros dois fatores. O primeiro, a persistência vitoriosa do então presidente Figueiredo diante dos setores militares que se opunham a qualquer tipo de anistia. Setores muito bem representados dentro até do próprio governo.

O outro fator foi o respeito do general Figueiredo à anistia que decretara e a imposição da mesma atitude aos históricos. Já ninguém se lembra, parece, das ameaças da caserna à anistia quando começaram a chegar os exilados. Ou quando, aparentemente absorvidos os retornos, de repente voltava algum dos mais odiados. Nem parece haver boa memória das movimentações dos históricos quando Brizola decidiu ser candidato ao governo do Estado do Rio. Se nenhuma destas ameaças degenerou em violação da anistia, isto se deve a uma pessoa cujas decepções que possa ter causado, mais tarde, não lhe retiraram os atos e atitudes de grandeza.

É comum dizer que a anistia, ou qualquer ato do processo de abertura, interessava ao próprio regime militar, já ciente de sua exaustão progressiva e deseioso de ser o próprio autor de sua saída de cena. Mas quem era "o regime", os militares que aceitavam a anistia ou os que a repeliam? Estes seriam até mais numerosos, ao que se presume. A decretação da anistia também não foi ato individual, mas resultado (ou um dos resultados) do confronto de duas correntes, uma delas, a vitoriosa, àquela altura conduzida pelo general Figueiredo.

Se vitoriosa fosse a corrente integrada pelos generais Newton Cruz e Otávio Medeiros, entre tantos outros de mesma configuração mental, talvez ainda hoje estivessem clamando por anistia. E para muitos mais.

Não é humilhante, nem dignificante, reconhecer os méritos de Figueiredo na anistia. É dever de justiça, nada mais.

Imparcialidade

Como teria sido o noticiário se, em vez de estarem a serviço de Fernando Collor, os 10 capangas que surraram cinco jornalistas (duas moças) e um técnico estivessem trabalhando para Roberto Freire, Lula ou Brizola?

O Secretário de Polícia Civil do Estado do Rio, Hélio Saboya, determinou que a Coordenadoria de Apoio Operacional (CAO) proteja as famílias de 24 sindicalistas ligados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda. A informação foi dada ontem por Saboya, após reunião em seu gabinete com o presidente do sindicato, Marcelo Felício. Na madrugada da última quarta-feira, três homens invadiram a casa de Felício, um deles agrediu sua mulher, Tânia Felício.

O delegado da 94ª Delegacia de Polícia, Sérgio Valença, que também participou da reunião, vai abrir hoje um inquérito para investigar a invasão. Segundo Valença, o esquema de segurança que a polícia montou começou a funcionar na última sexta-feira. Ele não informou quantos homens participam da operação, mas disse que os policiais fazem uma "vigilância ostensiva" em carros da Polícia Civil.

Felício disse que sua mulher e as filhas Carolina, 10, e Camila, 7, saíram de casa após a invasão, mas deverão voltar, com o início da proteção policial. Durante suas férias, em julho, Felício disse que foi seguido por um carro Gol branco, quando viajou para Mauá (RJ) e Vila Velha (ES). Antes do incidente da semana passada, um grupo de homens também invadiu a casa de parentes do presidente eleito do sindicato, Wagner Barcellos, no início do mês.

Saboya informou que o esquema de segurança não tem prazo para acabar. Para o secretário, os últimos incidentes em Volta Redonda têm uma conotação mais política do que policial. Quanto ao inquérito que investiga a destruição por bomba do monumento nove de Novembro, no dia 2 de maio, ele disse que "os autores ainda não são conhecidos". Saboya não soube dizer quando o inquérito terminará.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Antes de chamar o próximo orador, numa homenagem da Mesa da Câmara dos Deputados à anistia, convoco um deputado cassado, Lysáneas Maciel, para que assuma a Presidência dos trabalhos. (Palmas.)

O Sr. Arnaldo Faria de Sá, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lysáneas Maciel — Artigo 76 do Regimento Interno.

O Sr. Edmilson Valentim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lysáneas Maciel) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em função da importância desta sessão solene para a vida política brasileira e para as gerações posteriores, gostaria de solicitar à Mesa da Câmara que faça um livro desta sessão, para que ela sirva como um marco histórico da luta pela liberdade neste País.

O SR. PRESIDENTE (Lysáneas Maciel) — Como a minha Presidência é simbólica, embora compartilhando perfeitamente da importância desta sessão, vou passar a decisão do requerimento da questão de ordem levantada por V. Ex.^a à Presidência efetiva e aos membros da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lysáneas Maciel) — Agradecendo esta homenagem que me comove bastante, concedo a palavra a um eminente lutador da causa da liberdade, o Deputado Aldo Arantes, pelo PC do B.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Deputados, na oportunidade em que a Câmara dos Deputa-

dos, em sessão especial, comemora os 10 anos de anistia, o Partido Comunista do Brasil pretende iniciar o seu pronunciamento prestando homenagem aos mortos e desaparecidos pela ação terrorista dos órgãos de repressão.

A liberdade é uma conquista, e não uma dádiva dos poderosos. Para que o povo brasileiro reconquistasse certas liberdades políticas houve muito sacrifício. Mais de 17 mil brasileiros foram vítimas dos atos de exceção da ditadura; 450 foram mortos e 114 desapareceram.

O sangue derramado pelas vítimas da ditadura militar não foi em vão. O sacrifício daqueles que deram a sua vida na luta da liberdade gerou uma onda irresistível em favor da democracia e pelo fim do regime militar.

Jovens idealistas foram assassinados, como Honestino Guimarães, ex-presidente da União Nacional de Estudantes. Com isto tentaram calar a voz dos estudantes, mas os estudantes não se calaram.

Trabalhadores foram barbaramente assassinados ou estão desaparecidos até hoje, como o líder camponês José Porfírio e o operário Manoel Fiel Filho. Quiseram calar a voz dos trabalhadores, mas os trabalhadores não se calaram.

Wladimir Herzog, jornalista, morreu nos cárceres da ditadura militar. Com a violência praticada contra Herzog, quiseram calar a voz dos intelectuais, mas os intelectuais não se calaram.

Nos momentos em que a ditadura militar adotou os métodos mais violentos de repressão, o gesto heroico da resistência armada se impôs. No Araguaia dezenas de jovens e lutadores pela liberdade, integrantes do Partido Comunista do Brasil, morreram na luta contra o arbítrio e pela construção de um País de liberdade e igualdade social. Quiseram calar a voz do povo brasileiro, mas o povo brasileiro não se calou.

A ditadura militar criou uma sofisticada estrutura repressiva para liquidar a resistência democrática. A OBAN se organizou e, em seguida, os DOI-CODI. Sobre tudo a partir do AI-5, a tortura, este crime covarde e hediondo, se generalizou como forma de ação contra os presos políticos. Eu mesmo, junto com o Deputado Haroldo Lima, Elza Monerat e outros companheiros do PC do B, fomos vítimas das sevícias praticadas pelos órgãos de repressão. Os presos políticos de São Paulo publicaram vasto documento onde denunciavam os nomes dos torturadores, muitos dos quais ocupando hoje posições de destaque nas instituições militares. Denunciavam também os métodos de tortura: pau-de-arara, choque elétrico, cadeira do dragão, suplício chinês, afogamento, sevícias sexuais e inúmeras outros torpes mecanismos utilizados pela repressão para abater a moral daqueles que lutavam com determinação pela liberdade.

O arbítrio, a falta de liberdade, o desrespeito completo aos direitos humanos foram fazendo crescer um sentimento profundo de luta pela liberdade e pelo fim do regime militar. Esta luta se expressou inicialmente através das manifestações feitas pela CNBB, pela OAB e por Parlamentares democratas em defesa dos direitos humanos e contra as torturas e assassinatos de presos políticos. Progressivamente essa luta foi crescendo e se expressou na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Já em 1972, o Partido Comunista do Brasil tirou uma resolução do seu Comitê Central, levantando 3 bandeiras de luta contra a ditadura: a anistia, a revogação dos atos de exceção e a Constituinte soberana. Também outras forças políticas se manifestaram neste sentido, mas a iniciativa concreta do movimento em defesa da anistia partiu das mulheres, com a criação do Comitê Feminino de Anistia. Na continuidade, surgiram os Comitês Brasileiros de Anistia. Sessenta desses comitês foram organizados em todo o País. No meu Estado foi organizado o Comitê Goiano de Anistia. Em 11 países foram organizados Comitês de Anistia, e a solidariedade aos presos políticos brasileiros cresceu a nível internacional. Dois congressos de anistia se realizaram, sendo o primeiro em São Paulo, em 1978, e o segundo, na Bahia, em 1979. Inúmeras conferências, debates e manifestações de massa foram realizadas em defesa da anistia ampla, geral e irrestrita.

Quando se comemoram os dez anos de anistia, é indispensável ter presente que ela foi uma conquista das mulheres, da juventude, dos trabalhadores e de todos os lutadores pela democracia. A anistia não foi

uma dádiva dos poderosos. Na luta pela conquista da anistia, uma pessoa se sobressaiu: o Senador Teotônio Vilela. Homem de tradição política conservadora, Teotônio foi mudando suas concepções políticas. Teotônio Vilela, como Presidente da Comissão Mista que deu parecer sobre o projeto de anistia, fez do seu cargo um instrumento de mobilização do povo na conquista daquele objetivo. Visitou todos os presídios políticos — inclusive aquele em que estávamos o Deputado Haroldo Lima e eu — ouviu depoimento de todos os presos políticos brasileiros. No final deste périplo, afirmou: "Não vi nos presídios políticos nenhum terrorista, mas sim jovens idealistas, determinados a lutar por um Brasil melhor".

A anistia obtida foi parcial, e não a anistia ampla, geral e irrestrita pela qual os setores democráticos lutaram. Ela foi parcial, por ter excluído aqueles que participaram de ações armadas. Exclusão inaceitável, porque tais atos eram atos políticos na luta contra o arbítrio, contra a ditadura existente no País. A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura o direito à rebelião contra os governos despóticos.

A anistia foi parcial, porque discriminou militares e civis atingidos por atos de exceção e porque estabeleceu que o retorno ou a reversão ao serviço ativo somente seriam deferidos em caso da existência de vaga ou do interesse da administração.

Além disto, esta anistia incluiu em seus benefícios aqueles que praticaram "crimes conexos aos crimes políticos". Uma forma camuflada e envergonhada com que a ditadura militar procurou assegurar anistia ampla, geral e irrestrita aos torturadores e àqueles que desrespeitaram os direitos humanos.

Os Constituintes tiveram a oportunidade de resgatar a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita. Não o fizeram sob pressão dos militares, comprovando que o avanço democrático, neste País, passa necessariamente pela luta contra o militarismo. A luta pela conquista de uma verdadeira democracia no País continua.

Ouçó, com prazer, o Deputado Eduardo Bonfim.

O Sr. Eduardo Bonfim — Deputado Aldo Arantes, ouvimos o brilhante discurso de V. Ex.^a e gostaríamos de concordar em tudo com as observações que faz. Chamou-me a atenção o trecho em que V. Ex.^a citou a luta pela anistia, a luta contra o militarismo. Na realidade, na história republicana brasileira, em cem anos de República, quantas anistias foram necessárias? Na maioria delas, em função de luta, de libertação do nosso povo. A anistia parcial que foi conquistada há dez anos é um passo dessa batalha, anistia daqueles que lutavam pela Pátria, pela liberdade, pelos direitos fundamentais dos trabalhadores. Essa luta pela anistia corresponde à luta pela transformação do povo brasileiro. É verdade, Deputado Aldo Arantes, que não conseguimos aquelas três bandeiras que V. Ex.^a citou, do fim de todos os atos e leis de exceção, de liberdades democráticas plenas, da Assembléia Nacional Constituinte livremente eleita e soberana. Enfim, essas três bandeiras não foram conseguidas na sua plenitude: foram conseguidas em parte, mas correspondem à necessidade de transformação e de avanço da sociedade brasileira. É a continuação da luta, não só pela investigação das torturas, dos crimes, dos desaparecidos, daqueles que não mais foram reintegrados no próprio avanço da sociedade brasileira. A luta pela anistia é a luta não só pela liberdade, não só pelos direitos políticos plenos dos trabalhadores, mas é a luta pela integração da nossa sociedade.

O SR. ALDO ARANTES — Agradeço ao nobre Deputado Eduardo Bonfim o aparte.

Desejo reafirmar que, na verdade, esta questão da luta contra o militarismo é um componente fundamental no processo da democratização da sociedade brasileira. Ao analisarmos o processo constituinte, percebemos que, entre as questões que a Assembléia Nacional Constituinte não conseguiu alterar em absolutamente nada está exatamente a questão que envolve o papel dos militares.

Isto obviamente traz à tona a questão a que me referi e que o Deputado Eduardo Bonfim retomou: o processo de democratização efetiva da sociedade brasileira do ponto de vista político está umbilicalmente ligado à luta pelo fim do militarismo neste País, com a subordinação dos militares ao poder civil, com a redefinição do papel das Forças Armadas na sociedade brasileira.

Sem isto não teremos o poder efetivo, sem isto não haverá neste País a soberania popular, porque infelizmente o que ocorre é que a soberania popular, os poderes intuitivos estão tutelados e, mesmo após a Constituinte, nos termos em que ficou definido o papel das Forças Armadas, essa situação ainda persiste.

Ouçõ o nobre Deputado Haroldo Lima.

O Sr. Haroldo Lima — Nobre Deputado Aldo Arantes, na verdade, a sessão que estamos realizando em função do 10º aniversário da Lei da Anistia está servindo para que se retome um tema de importância no Brasil: o significado da luta pela liberdade. E aproveitando a análise da campanha da anistia, estamos também memorando nomes de diversas personalidades, inclusive entidades que no passado recente tiveram papel importante na vida do nosso País. Todos os oradores que falaram até agora, inclusive V. Exª, lembraram nomes de pessoas que foram mortas, ou estão vivas, desempenharam papel importante na vida da Nação e, de uma forma ou de outra, foram anistiadas ou não. Gostaria, por isso mesmo, de agregar aos nomes já levantados durante esta sessão os de quatro pessoas que, ao que me consta, até agora não foram citados, mas fazem parte desse passado recente de glória do nosso País: o companheiro Carlos Lamarca, morto nos sertões da Bahia; o velho dirigente do Partido Comunista do Brasil, Maurício Grabois, um dos principais políticos da guerrilha do Araguaia e do Comitê Central do nosso Partido; Osvaldo Orlando da Costa, o famoso Osvaldão, que foi o Comandante Militar da guerrilha do Araguaia; e, finalmente, Deputado Aldo Arantes — aliás, gostaria que V. Exª tecesse alguns comentários a respeito de uma pessoa que está viva, um batalhador pela causa da liberdade, talvez o símbolo vivo mais pungente do que nos restou da ditadura militar — o companheiro Luís Medeiros. Tetraplégico, que mora em Brasília e está preso a uma cama há cerca de vinte anos, completamente paraplégico dos quatro membros, deu a bravura, a tenacidade e a consciência, e hoje é um testemunho vivo do quanto foi dramática essa luta que travamos pela conquista da liberdade em nosso País.

O SR. ALDO ARANTES — Agradeço ao Deputado Haroldo Lima o aparte. Na verdade, é justa e merecida a lembrança de todos esses nomes, particularmente a homenagem que se presta, nesta sessão, àqueles que deram sua vida ou que ficaram inválidos, como é o caso do companheiro Luís Medeiros. Tive a oportunidade de conhecê-lo quando jovem, estudante que era de engenharia, na época militante de ação popular, como eu e o Deputado Haroldo Lima. Ele descolou-se para o campo, a fim de trabalhar com os camponeses na região da Zona do Cabo, em Pernambuco. Foi preso, barbaramente torturado pela repressão policial em Recife e, em face da gravidade das sevícias, jogou-se da janela do prédio do DEOPS, em Recife, e ficou tetraplégico. É exatamente esse o quadro aqui definido pelo Deputado Haroldo Lima.

É inacreditável imaginar-se que um homem nessa situação tenha ainda disposição, coragem e mesmo confiança para continuar vivendo, considerando-se todas as conseqüências que tal circunstância acarreta.

Na verdade, a União ainda não tomou as medidas necessárias para ressarcir não só Luís Medeiros, mas inúmeros outros em situação semelhante. Por isso, devemos exigir da União os restos mortais dos desaparecidos, como é o caso daqueles do Araguaia, como também medidas para minorar e reduzir o sofrimento de outros companheiros que se encontram na situação de Luís Medeiros, hoje tetraplégico. Concedo o aparte ao companheiro Edmilson Valentim e, em seguida, à companheira Abigail Feitosa.

O Sr. Edmilson Valentim — Nobre Deputado Aldo Arantes, há 10 anos, com apenas dezesseis anos, eu e uma grande maioria do povo brasileiro nos encontramos isolados do processo político do País, em conseqüência da ditadura militar da época. Por isso, no dia de hoje devemos render homenagens a todos os lutadores de antes e depois da conquista da anistia, a todos esses nomes, já citados aqui, que contribuíram para um processo democrático mais avançado. Rendemos nossas homenagens juntamente com a juventude e a classe operária, que represento. Agradecemos também

a todos os que, naquele momento, lutaram pela anistia e a conquistaram, como marco da luta pela liberdade, pela democracia e pela igualdade do povo brasileiro. Agradeço em nome dessa parcela do povo brasileiro, a todos os que mantiveram firme a bandeira naquele instante e continuam lutando em defesa do nosso povo.

O SR. ALDO ARANTES — Obrigado a V. Exª Concedo o aparte à nobre Deputada Abigail Feitosa.

A Sra. Abigail Feitosa — Nobre Deputado, desejo parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento, como também ao Deputado Haroldo Lima, que promoveu esta sessão especial. S. Exª, na época da anistia, ainda estava preso, como também o nosso companheiro Paulino Vieira, hoje igualmente membro da Executiva Regional do PSB, na Bahia. Neste instante, rendo minha homenagem a todos os patriotas que pagaram com suas vidas para que este País desse um salto qualitativo. E mais: não esmoreceram, mas continuaram apesar de todas as dificuldades, como V. Exª, na luta para que a anistia chegasse a termo. Toda a sociedade brasileira tem de estar muito vigilante, porque o germe da intolerância cresce fácil. Recentemente, na Bahia tivemos uma demonstração terrível do que isso pode acarretar. Estudantes fizeram uma passeata pedindo o aumento do número de passes, a fim de continuarem seus estudos. Naturalmente, tratava-se de estudantes de escolas públicas, filhos dos trabalhadores, porque a classe média, que tem recurso, não coloca seus filhos em escolas públicas porque esta, lamentavelmente, caiu na qualidade de ensino que ministra, mas nas particulares. Os trabalhadores não têm opção, e o transporte pesa no mínguaudo orçamento. Pois passem, Srs. Deputados: esses estudantes, jovens de 13, 14 e 15 anos, não foram recebidos pelo Prefeito, da nossa capital, que saiu da Prefeitura, mas, sim, pela Polícia, com cassetetes, cães, tiros e bombas de gás lacrimogênio. Se não ficarmos atentos, esse tipo de situação volta facilmente. Temos de nos dar as mãos e ficar muito atentos para que esses tempos negros não votem. Lamentamos profundamente o comportamento do Prefeito Fernando José, despreparado para a democracia. Quero, na pessoa de V. Exª, parabenizar todos os patriotas do Brasil que estiveram nessa luta contra a ditadura.

O SR. ALDO ARANTES — Muito obrigado, Deputada Abigail Feitosa.

Concedo um aparte à Deputada Lídice da Mata.

A Sra. Lídice da Mata — Deputado Aldo Arantes, gostaria de, neste momento, saudar V. Exª pelo seu pronunciamento. Conheci V. Exª nos meus tempos de estudante de Economia, em 1976, através de uma carta transcrita pela imprensa, onde V. Exª denunciava torturas sofridas nos cárceres da ditadura militar. Foi, sem dúvida alguma, uma das coisas que mais me chamaram a atenção e me motivaram à participação política. Também pude participar da luta pela anistia, integrando o Comitê de Anistia da Bahia, e pude fazer visitas a alguns presos políticos. Foi assim que conheci o líder do nosso partido, Deputado Haroldo Lima. Foi convivendo com ele, com Teodomiro, com Artur de Paula, com Paulo Pontes, presos naquele momento, visitados pelos estudantes em campanha pela anistia, que pude discutir o rumo da luta política no Brasil. Também como filha de cassado e anistiado, gostaria de registrar a importância política desse movimento para os brasileiros, para todos aqueles que conviveram com o autoritarismo, esse sistema perverso que se estabeleceu em nosso País, que lutaram contra ele. Fomos vitoriosos e, nesse aspecto, destaco a participação determinada das mulheres brasileiras, quando entenderam que era preciso mobilizar a Nação em defesa de seus filhos, maridos, irmãos e companheiros, e iniciaram o grande movimento vitorioso que deu origem a toda essa luta pela anistia, o Movimento Feminino pela Anistia no Brasil.

O SR. ALDO ARANTES — Nobre Deputada Lídice da Mata, queria apenas acentuar, por questão de justiça, que a publicação dessa carta que eu e o Deputado Haroldo Lima assinamos, denunciando as torturas, as sevícias a que fomos submetidos só foi possível pela atitude corajosa e pelo compromisso com a luta em defesa dos direitos humanos do então Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Raymundo Fa-

ro. Na verdade, foi a primeira vez que a grande imprensa publicou uma carta assinada por preso político denunciando torturas neste País. Foi um acontecimento importante esse a que a nobre Deputada se referiu, e julgamos necessário fazer esse registro nos Anais da Casa.

Ouçõ com prazer o nobre Deputado José Caros Sabóia.

O Sr. José Carlos Sabóia — Deputado Aldo Arantes, solicito a V. Eª que incorpore a esta homenagem a todos os que lutaram pela anistia e por um projeto de Nação diferente daquele da ditadura dois nomes que para mim marcam profundamente aquele momento de luta; em nome de todos os intelectuais e jornalistas que lutaram pela liberdade de imprensa, pela liberdade de expressão e pela democracia: um, é o escritor e jornalista Tristão de Athayde e o outro, aqui presente, nosso companheiro de Parlamento, nosso companheiro de luta na Frente Brasil Popular, Deputado Florestan Fernandes. (Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES — Agradeço a V. Exª o aparte.

A luta pela conquista de uma verdadeira democracia no País continua. Torna-se necessário exigir das autoridades as informações sobre o paradeiro dos mortos e desaparecidos. No Araguaia morreram dezenas de valerosos combatentes, membros do Partido Comunista do Brasil, e até hoje, apesar de processo movido contra a União, não se tem qualquer informação sobre seus restos mortais.

Para que a sociedade se eduque quanto à gravidade do que ocorreu no País, é indispensável que um governo democrático e progressista tome medidas contra os torturadores e assassinos de lutadores pela liberdade.

Hoje, passados dez anos da anistia, ficam cada vez mais claros os limites da conquista da liberdade política. A violência continua ocorrendo no País. São assassinados trabalhadores, como os de Volta Redonda, ou lutadores contra a grilagem e o latifúndio, como Padre Josimo, Paulo Fonteles, João Batista e Chico Mendes, e a impunidade continua.

A sociedade brasileira necessita avançar em sua organização e consciência política, para, pela sua força, dizer: Tortura, Nunca Mais; Ditadura, Nunca Mais.

Mas isso só não é suficiente. É necessário avançar na conquista de uma verdadeira democracia no País. Não só uma democracia política, com a participação efetiva do povo nas instâncias de poder, mas uma democracia econômica e social, onde haja uma justa distribuição de renda, salários dignos, terra ao trabalhador sem terra, enfim, onde haja uma sociedade verdadeiramente democrática.

Não poderia deixar de fazer uma homenagem especial a três dirigentes comunistas que foram assassinados na Queda da Lapa, em reunião de que eu e o Deputado Haroldo Lima fazíamos parte. De maneira covarde, as forças de repressão assassinaram o grande líder e dirigente do Partido Comunista do Brasil Pedro Pomar. Também assassinaram, friamente, o comandante da guerrilha do Araguaia, Angelo Arroio e, na tortura, o jovem João Batista Franco Drumond.

Esse foi um dos casos de que tivemos comprovação: ele morreu na tortura, e, cinicamente, os órgãos de repressão veicularam nota dizendo que ele tinha sido atropelado. O cinismo, a falsidade e a mentira são componentes fundamentais do fascismo, ao lado da violência, do assassinato e da ditadura. Como eu disse, tortura nunca mais, ditadura nunca mais, mas para isso é absolutamente indispensável que se amplie o nível de organização da sociedade civil brasileira, porque sabemos, como já disse aqui, que a liberdade é uma conquista e a manutenção dessa conquista se fará com a elevação do nível de consciência e organização dos operários, dos camponeses, da juventude, enfim, através da consciência política do povo brasileiro.

Eram estas as minhas palavras. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes, o Sr. Lysáneas Maciel — artigo 76 do Regimento Interno — deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Concedo a palavra ao Sr. Miraldo Gomes, pelo PDC.

O SR. MIRALDO GOMES (PDC — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, comemora-se hoje o décimo aniversário da Lei de Anistia, responsável pela pacificação da vida política nacional e pelo retorno à vida partidária de centenas de brasileiros, que retomaram pelo voto popular o exercício dos mandatos representativos municipais, estaduais e federais, desde 1962.

A partir de então, a vida partidária adquiriu maior vigor, eliminado o artificioso bipartidarismo, que desaguava num maniqueísmo político intolerável, agravado pelo agressivo confidencialismo do SNI, responsável por tantos inquiridos humilhantes, como também pelas perversidades inenarráveis do DOI-CODI e pelo desaparecimento de dezenas de pessoas que repudiavam a ditadura militar.

É de reconhecer-se que os próprios militares de formação mais liberal, desejosos de devolver ao País sua maioridade política e sua vocação para a vida representativa, começaram trabalhando pela atenuação dos exageros totalitários do sistema, enquanto se permitia, menos opressivamente, a reação do poder civil, clamando pela restauração da liberdade pública, com o retorno dos exilados, beneficiados pela anistia ampla, geral e irrestrita.

O Presidente João Baptista de Figueiredo comprometeu-se com essa restauração e terminou propondo a anistia, unanimemente aprovada pelo Congresso Nacional, embora com críticas ao fato de não ter sido irrestrita, por não beneficiar os autores de crimes comuns, apesar de alegada sua motivação política.

Devolvendo às Casas Legislativas milhares de vereadores, deputados federais e estaduais, senadores, além de reconduzir prefeitos e governadores, a primeira repercussão desse ato foi a revitalização da vida partidária, a criação de novas agremiações políticas, a campanha pelas eleições diretas e a eleição de Tancredo Neves, unidas as oposições e dividido o partido governista. Desses dez anos, quase metade foi realização da Nova República, com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que abriu caminho ao pleito de novembro, representando a definitiva redemocratização do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Sr^{tes} e Srs. Deputados, a Presidência da Mesa, neste momento, presta homenagem ao Deputado Lysáneas Maciel, cassado, e a diversos outros parlamentares, que sofreram uma série de conseqüências do período mais duro.

Uma das conseqüências mais dolorosas do regime autoritário foi a separação dos irmãos brasileiros, por motivos políticos. Alguns foram banidos, outros tiveram de exilar-se, o número de presos políticos era grande. A família brasileira estava dividida. A tristeza pairava nos lares, desfalcados de entes queridos, que lutavam para sobreviver no estrangeiro, ou sofriam no recessos das prisões.

A aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei de Anistia representou o primeiro passo institucional no sentido da redemocratização do País. Antes que as reformas políticas e sociais mais profundas pudessem ser iniciadas, mister se fazia promover uma ampla reconciliação nacional, trazendo de volta ao convívio pleno da cidadania brasileiros e brasileiras que se achavam ausentes da Pátria, colocados no ostracismo por motivos ideológicos.

É de salientar o papel fundamental desempenhado pela sociedade brasileira nesse processo, através da ampla mobilização popular — como já lembrou o Deputado Edmilson Valentim — que inaugurou uma nova fase da vida política brasileira: a do ativo engajamento da população na discussão de grandes temas nacionais.

Medida da mais elevada conotação moral e humana, a Lei de Anistia veio reconciliar os brasileiros. Cerca de 200 presos políticos foram libertados, e 500 exilados puderam retornar ao País. Entre os militares, o número de punidos desde 1964 chegava a 7.500. Embora não reintegrados ao serviço ativo, hoje eles pertencem aos quadros da reserva.

Dez anos são passados desde que houve essa reconciliação. Quantas mudanças observada no panorama político brasileiro! O povo voltou a eleger seus governadores e seus prefeitos, entre eles muitos daqueles que tiveram seus direitos políticos restabelecidos pela Lei de Anistia. Alguns daqueles brasileiros, antes discrimi-

nados por motivos políticos, são, inclusive, candidatos ao próximo pleito presidencial.

Eis a maior prova do alto grau de maturidade política atingida pelo povo brasileiro. Estamos num patamar histórico que nos dá fundadas esperanças de vencermos os últimos obstáculos que nos separam da plenitude democrática.

Com grande aiegría cívica, comemoramos o décimo aniversário da Lei de Anistia, a requerimento do Deputado Haroldo Lima, na certeza de que a democracia brasileira se consolidará, em termos tais que não haverá mais períodos de exceção. Os dilemas nacionais devem ser, e serão, resolvidos dentro da normalidade democrática.

Cumprimentando o nobre Deputado Lizáneas Maciel, esta Presidência cumprimenta os brasileiros anistia-dos. (Palmas.)

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda há poucos minutos, o Deputado Edmilson Valentim solicitou ao Deputado indicado por V. Ex^a como Presidente simbólico desta sessão, Deputado Lysáneas Maciel, que dos Anais desta sessão fosse feita uma separata simbólica. Isso dizia respeito à consideração atribuída pelo Deputado à importância desta sessão. Foi uma reunião, a meu juízo, muito importante e de certa maneira, simbólica. A comemoração dos dez anos de anistia é um marco significativo da nossa vida política recente, inclusive pelo volume razoavelmente grande de informações, de dados, de análises e de nomes, de dignos combatentes da causa democrática que foram levantados.

O Deputado Lysáneas Maciel, Presidente indicado por V. Ex^a em homenagem à sessão — e ele próprio se definiu como um Presidente simbólico — não pôde dar encaminhamento formal à solicitação do Deputado Edmilson Valentim. Como V. Ex^a é membro da Mesa, eu, como Deputado que requereu esta sessão, lhc solicito encaminhar junto à Mesa um parecer, no sentido de que se promovam a edição de uma separata especial, reproduzindo o que se discutiu e avaliou nesta memorável sessão.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Esta Presidência subscreve integralmente o pedido de V. Ex^a Irei formalizar, juntamente com esse pedido, o pleito de V. Ex^a, o qual merece a homenagem desta Casa.

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Ácre

Geraldo Fleming — PMDB.

Amazonas

Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Chagas Neto — PMDB.

Pará

Fausto Fernandes — PMDB.

Maranhão

Eliézer Moreira — PFL; Francisco Coelho — PDC; Jayme Santana — PSDB; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Mussa Demes — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL.

Pernambuco

Cristina Tavares — PSDB; Fernando Lyra — PDT; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — PRN.

Sergipe

Bosco França — PMDB.

Bahia

Fernando Santana — PCB; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Mário Lima — PMDB.

Espírito Santo

Jones Santos Neves — PL.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Brandão Monteiro — PDT; César Maia — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Sotero Cunha — PDC.

Minas Gerais

Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Sívio Abreu — PSC; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Afif Domingos — PL; Bete Mendes — PMDB; Fábio Feldmann — PSDB; Fausto Rocha — PRN; Francisco Amaral — PMDB; João Herrmann Neto — PSB; José Serra — PSDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Sólion Borges dos Reis — PTB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Paulo Borges — PDC.

Mato Grosso

Percival Muniz — PMDB.

Paraná

Antônio Ueno — PFL; José Carlos Martinez — PRN; Mattos Leão — PMDB; Renato Johnsson — PRN.

Santa Catarina

Geovah Amarante — PMDB; Victor Fontana — PFL.

Rio Grande do Sul

Hermes Zaneti — PSDB; Jorge Uequet — PSDB.

Roraima

Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá) — Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 31, quinta-feira, às 13:00 horas a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
Votação

1

PROJETO DE LEI Nº 3.121-A, DE 1989

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei nº 3.121, de 1989, que modifica a Lei nº 7.773, de 8 de junho de 1989, que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República; tendo parecer do relator designado pela Mesa, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e Redação, pela aprovação, Pendente de parecer às emendas de Plenário. (Do Sr. Vivaldo Barbosa.) Relator: Sr. Genebaldo Correia.